



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

1

EDITAL Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matupá

REPARTIÇÕES INTERESSADAS:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

OBJETO: “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL**”.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço Por Item

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e 10.520/02 e suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e Decretos Municipais 1136/2009 e 1665/2013.

PROCESSO: Processo Licitatório nº 080/2014/PP

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT - CEP -78.525-000

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Matupá
Fones: (66) 3595-3100
E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br
Horário: 07:00 às 11:00 (Segunda à Sexta)

DATA: 17 DE JULHO DE 2014.

HORÁRIO: 08:00 h



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

2

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de: Edital de Licitação, Termo de Referência com valor Máximo aceito (Anexo I); Modelo de Proposta (Anexo II); Carta de Credenciamento (Anexo III); Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo IV); Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo V), Minuta da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial (Anexo VI), Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII) e Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII).

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3

EDITAL Nº. 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2014

1 – INTRODUÇÃO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 17 DE JULHO DE 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo Menor Preço Por Item, na modalidade de Pregão Presencial.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, bem como na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e Decretos Municipais 1136/2009 e 1665/2013.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 – Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07:00 – 11:00 de segunda a sexta –feira na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-3100. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: adm@matupa.mt.gov.br.

1.5 – Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referencia com valor Maximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Carta de Credenciamento (Anexo III);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo IV);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo V);
- Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII).

2 – OBJETIVO

2.1 - Objetiva a presente licitação, a **“PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL”**.

2.3 - O presente Processo Licitatório tem por validade: 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada. Este



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

4

Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que realizarem o Cadastro Prévio de Licitações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**. O cadastro poderá ser feito antes do horário marcado para início da licitação. Ressaltamos que a Certidão de Cadastro é um documento exigido no Credenciamento das Empresas.

3.1.1 – Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

3.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da pessoa física ou Empresa, endereço, telefones, e-mail, site e nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

- a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);
- b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Inscrição Estadual;
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.2 - Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.4 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.5 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

5

3.6 - Antes do início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao (à) Pregoeiro (a), exibindo os seguintes documentos que deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES da Proposta de Preço e Habilitação:**

Pessoa Jurídica

a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.

b) Cédula de Identidade e CPF dos sócios da Empresa;

c) Carta de Credenciamento (Anexo III);

d) Cédula de Identidade e CPF do Credenciado;

e) Declaração de Plenos Conhecimentos das Obrigações (Anexo V);

f) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

g) Declaração de Enquadramento de Empresa (Anexo VII);

h) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela CPL mediante apresentação de originais.

3.7 - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

3.8 - Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.9 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.10 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.7, 3.8 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

3.11. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal 670 de 24 de Abril de 2009, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.11.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

3.11.2 - A não-regularização da documentação no prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

6

1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3.11.3 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.11.4 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem supra mencionado na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem supra mencionado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.12 - Para participação do certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.12.1 - A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

3.12.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos sócios da Empresa;
- c) Declaração que não emprega menores de 18 anos (Anexo IV);
- d) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela CPL mediante apresentação de originais.

3.12.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)* relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento, exercício 2014, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

7

d) *Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União* emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;

e) *Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Estaduais* emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;

f) *Certidão Negativa de Tributos Municipais*, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;

g) *Certidão Negativa de Tributos Municipais*, emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

h) *Certidão Negativa de Débito* (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;

j) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*;

l) *Certificado de Regularidade* de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.

3.12.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)

a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis* do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

b) *Certidão Negativa de Falência ou Concordata* expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

3.12.1.4 – Qualificação Técnica (Art.30)

a) Três Cartas de Capacidade Técnica (Modelo Anexo VIII).

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

3.13 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

8

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

3.14 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

3.14.1. – Deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

a) Nome e endereço completo da proponente;

b) Preço total proposto, expresso em algarismos e/ou por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias);

d) Uma única cotação com tendo **obrigatoriamente**, marca, preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, desde que não prejudique a administração;

e) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos e encargos para entrega dos produtos no município de Matupá;

f) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços de entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

g) Os produtos deverão ser entregue no Município de Matupá.

3.14.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

EQUIPE DA PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014

ABERTURA: 17 DE JULHO DE 2014

HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CNPJ

ENVELOPE Nº. 02

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

EQUIPE DA PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014

ABERTURA: 17 DE JULHO DE 2014

HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CNPJ:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

9

3.15 – As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento;

3.16 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela *Prefeitura Municipal de Matupá*.

4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Equipe de Pregoeiro (a) receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO), que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

4.2 - Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora marcada;

4.3 – A Equipe de Pregoeiro (a) lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Equipe de Pregoeiro (a) fará a leitura para conhecimento geral;

4.4 – A presente Licitação terá a ordem de julgamento da seguinte forma:

I – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento, comprovando, se for o caso, que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

II - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro (a) a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;

III - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

IV - o pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

V - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro (a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VI - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

VII - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

VIII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

IX - caso não se realize lances verbais serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

10

X - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro (a) negociar, visando obter preço melhor;

XI - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XII - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro (a) dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do Trabalho, a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiro;

XIV - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro;

XV - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro (a) poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

XVIII - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIX - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro (a), através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro (a);

XX - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

XXI - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro (a) no prazo de até 03 (três) dias úteis;

XXII - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

11

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

XXV - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

XXVI - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

XXVII - o prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias;

XXVIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.5 – As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da ciência dos participantes acerca das propostas declaradas vencedoras, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.6 - À Equipe de Pregoeiro (a) é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo;

4.7 – As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas será resolvido pela Equipe de Pregoeiro (a), na presença das proponentes na presença das proponentes, podendo ser suspensa a sessão para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato;

4.8 – No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro (a) levará em consideração o seguinte critério:

a) O menor valor Por Item, nos termos do presente edital;

b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em seus itens analisados, o desempate se fará por sorteio em ato público.

4.8.1 – Serão consideradas *inabilitadas* nesta fase as licitantes que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;

c) apresentar proposta manifestamente inexecutável ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;

4.9 – A partir da análise das propostas apresentadas o processo licitatório será regido Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

4.10 – Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro (a) elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro (a), dos membros da Comissão e dos licitantes presentes;

4.11 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

12

mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública;

4.12 - A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

a) Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT - CEP -78525-000
Horário: 07h00min às 11h00min (Segunda à Sexta)

b) Informações: Prefeitura Municipal de Matupá
Fones: (66) 3595-3100 - Ramal 3107
E-mail: adm@matupa.mt.gov.br/atendimento@matupa.mt.gov.br
Horário: 07h00min às 11h30min (Segunda à Sexta)

6 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E MULTAS

6.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na sede da Prefeitura Municipal de Matupá;

6.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

6.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

6.4 - Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

6.5 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital (anexo VI);

6.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13

6.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

6.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

6.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

6.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

6.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

6.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

6.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 6.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

6.12 - A ata de registro de preço não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

14

6.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta dos Licitantes Vencedores;

6.14 – A entrega dos produtos será efetuada pelos Licitantes Vencedores, nas dependências da Secretaria Solicitante;

6.15 - A disponibilidade das Aquisições deverá ser feita logo após a assinatura do competente ata de registro de preço;

6.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício e serão oriundas de Recursos Próprios do Município, Federal e Estadual:

- **Código Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 05.050.0.1.04.123.0009.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Departamentos – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 06.060.0.1.20.606.0011.2011 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 07.070.0.6.12.361.0013.2017 – Manutenção das Escolas Municipais Salário Educação – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Man. E Enc. Na USFs e P. de Saúdes Rurais – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Man. E Programa Controle de Vigilância em Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Man. E Encargos do Hospital Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034 – Manutenção do CRDO – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2049 – Manutenção do Creas – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0032.2058 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2052 – Manutenção do PAIF – Programa de Atenção Especial as Famílias – 3390.30.000 – Material de Consumo**
- **Código Geral: 090.090.0.3.08.243.0031.2057 – Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA – 3390.30.000 – Material de Consumo**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

15

- Código Geral: 09.090.0.1.08.243.0034.2060 – Manutenção da Casa de Retaguarda – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0023.1126 – Manutenção de Ações do SCFV – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 13.130.0.1.13.122.0042.2069 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Departamentos – 3390.30.000 – Material de Consumo

7.2 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é **R\$ 616.836,03 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos)** conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço Por Item, máximo aceito, conforme prevê o item 4.8 “a” deste instrumento.

8 – PRAZOS

8.1 – O prazo máximo para entrega dos produtos será de 08 (Oito) dias, após a ordem de entrega;

8.2 -. A entrega dos produtos desta licitação deverá ser feita nos locais indicados nas requisições, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.

8.3 – Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia de qualidade, podendo ser solicitado que a assistência técnica para o referido objeto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

8.4 - Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de 04 (Quatro) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

8.5 – Serão emitidas as Notas Fiscais/RPAs para posterior recebimento, em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010:

8.6 - Caso a Prefeitura Municipal de Matupá não seja atendida no prazo o contratante poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e supra mencionada no item 6.7 deste edital.

9 – PAGAMENTOS

9.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após a entrega realizada bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças

9.1.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá – MT;

b) Via depósito Bancário, com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

16

nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho com as respectivas NF's/RPAs, comprovando a efetivação do pagamento.

10 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10.6 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na para entrega do produto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e 10.520/02 suas respectivas alterações posteriores, bem como as Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, Decreto Municipal 1136/2009 e 1665/2013.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe do Pregoeiro (a) o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Comissão efetuará as correções que se fizerem necessária;

12.2 - Além dos membros da Equipe do Pregoeiro (a), somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

17

12.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários;

12.4 - Das decisões da Comissão Julgadora caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109 da Lei n ° 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Art. 04 inciso XVIII da Lei n ° 10.520 de 17/07/2002, e suas alterações, que devera ser entregue na Prefeitura Municipal de Matupá, para equipe do Pregoeira (a).

12.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato;

12.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n ° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

12.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 3, deste Edital.

12.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe do Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

12.9 – Para o presente certame não serão necessárias garantias (Art. 55, VI);

12.10 - Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referencia com valor Maximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Carta de Credenciamento (Anexo III);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo IV);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo V);
- Minuta da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial (Anexo VI);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII).

13 - DOMICILIO E FORO

13.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes da Ata de Registro de Preço firmada com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Matupá – MT, 30 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

18

ANEXO I

EDITAL N° 080/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O presente termo de referência dispõe sobre “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**”.

2 - JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de material de expediente para atendimento da demanda das Secretarias da Prefeitura de Matupá. Os materiais de aviamentos e artesanatos tem o objetivo de atender os cursos ministrados pela Secretaria de Assistência Social e os alunos das Escolas Municipais de Matupá/MT.

3 - PRODUTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	91	UN	AGENDA PERMANENTE 15 X 21 CM	20,10	1.829,10
2	46	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 3 - PARA TINTA PRETA, AZUL E VERMELHA, CX DE METAL OU SIMILAR, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO; MEDIDAS APROX 12,5 CM POR 9,8 CM DE LARGURA.	5,40	248,40
3	39	UN	APONTADOR DE FERRO CX COM 24 UNIDADES	26,15	1.019,85
4	42	UN	BOBINA DE PAPEL PARDADO 60 CM X 100 M	50,23	2.109,66
5	7	UN	BOLSA PARA NOTEBOOK	127,98	895,86
6	51	UN	BORRACHA BRANCA (MEDIA) NR 40 CX X 40 UND	8,73	445,23
7	720	UN	CADERNO BROCHURA 48 FLS	1,83	1.314,03
8	98	UN	CADERNO PARA PROTOCOLO COM 104 FOLHAS FORMATO 153MM X 216 MM CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDO PO PAPEL OFF - SET 120G/M², FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF - SET 63 G/M²	8,65	847,70
9	2.066	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLASTICO POLIIONDA CORRUGADA, COM IDENTIFICAÇÃO POR ETIQUETA, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM	4,93	10.185,38

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

19

10	112	UN	CALCULADORA MÉDIA, 12 DIGITOS, BATERIA, TAMANHO 14,5 X 11,5 CM, 1800S, TECLAS ESPECIAIS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ON/OFF, CORREÇÃO, INVERSÃO DE SINAL +/-, GRANDE TOTAL, TWO WAY POWER E MEMÓRIA.	17,50	1.960,00
11	83	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - CAIXA COM C/25 UNID	25,75	2.137,25
12	68	UN	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA AZUL E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	46,88	3.187,84
13	43	UN	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA PRETA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	46,88	2.015,84
14	33	UN	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA VERMELHA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	46,88	1.547,04
15	332	UN	CANETA P/ RETROPROJETOR FINA (CORES VARIADAS)	3,08	1.022,56
16	2.480	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO FRENTE - TRANSPARENTE EM PVC INCOLOR	0,79	1.959,20
17	2.530	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO VERSO - EM PVC COR AZUL OU PRETA	0,79	1.998,70
18	13	CX	CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	36,25	471,25
19	102	UN	CARTUCHO DE TINTA N° 122 COLORIDO	47,47	4.841,94
20	102	UN	CARTUCHO DE TINTA N° 121 PRETO	41,48	4.230,96
21	180	UN	CD GRAVAVEL 74MIM	1,45	261,00
22	240	UN	CD R	1,33	319,20
23	190	UN	CD-RW REGRAVAVEL 700 MB, 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE NO MINIMO 12X, COM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	6,23	1.183,70
24	242	UN	CLIPS N° 06 C/ 50 UNIDADES C/ ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	3,48	842,16
25	123	UN	CLIPS N° 0 CAIXA COM 100 UNIDADES GALVANIZADO	3,53	434,19
26	244	UN	CLIPS N° 1/0 C/ 100 UNIDADES, PARA PAPEIS C/ ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	3,55	866,20

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

20

27	387	UN	CLIPS N° 2/0 CX C/50 UNIDADE, PARA PAPEIS COM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	3,30	1.277,10
28	254	UN	CLIPS N° 3/0 C/50 UNIDADES P/ PAPEIS C/ ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	3,38	857,25
29	275	UN	CLIPS N° 4 C/ 50 UNIDADE, PARA PAPEIS C/ ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	3,38	929,50
30	155	UN	CLIPS N° 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADE, PARA PAPEIS COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	5,74	889,70
31	374	UN	COLA BRANCA, SOLUVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL COM 90 GRS	2,48	927,52
32	491	UN	COLA EM BASTAO PEQUENA - COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; TAMPA HERMÉTICA - NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS	3,73	1.831,43
33	297	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML A BASE D'AGUA, SECAGEM RAPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM	2,88	855,36
34	189	UN	DUREX 12 X 40	2,33	440,37
35	150	UN	DVD R	2,80	420,00
36	180	UN	DVD -RW	5,98	1.076,40
37	1.510	UN	ENVELOPE PARDO EXTRA GRANDE 260 X 360	0,89	1.343,90
38	1.710	UN	ENVELOPE BRANCO - OFICIO - CARTA 114 X 229	0,20	342,00
39	4.455	UN	ENVELOPE PARDO GRANDE 240 X340	0,50	2.227,50
40	3.675	UN	ENVELOPE PARDO MEDIO 200 X 280	0,48	1.764,00
41	700	UN	ENVELOPE PARDO PEQUENO 170 X 110	0,34	238,00
42	820	UN	ESPIRAL 07 MM P/ 25 FOLHAS	0,26	213,20
43	760	UN	ESPIRAL 09 MM P/ 50 FOLHAS	0,31	235,60
44	270	UN	ESPIRAL 12 MM	0,38	102,60
45	340	UN	ESPIRAL 14 MM	0,39	132,60
46	440	UN	ESPIRAL 17 MM P/100 FOLHAS	0,48	211,20
47	210	UN	ESPIRAL 20 MM	0,53	111,30
48	380	UN	ESPIRAL 25 MM P/ 160 FOLHAS	0,65	247,00
49	420	UN	ESPIRAL 29 MM PARA 160 FOLHAS	0,65	273,00
50	445	UN	ESPIRAL 33 MM P/ 250 FOLHAS	0,83	369,35
51	750	UN	ESPIRAL 40 MM P/ 350 FOLHAS	1,33	997,50
52	57	UN	ESTILETE GRANDE LAMINA LARGA	4,53	258,21
53	131	UN	ESTILETE MEDIO 18 CM	4,53	593,43
54	114	UN	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPATULA GALVANIZADO	3,23	368,22
55	348	UN	FITA CREPE 18MM X 50 MM	4,23	1.472,04



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

21

56	5	UN	FITA P/ EMPRESSORA 13 MM X 14 M COMPATÍVEL EMPRESSORA EPSON FX 2190	19,60	98,00
57	742	UN	FITA PVC TRANSPARENTE MONOFACE MEDIDA DE 48 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO	3,65	2.708,30
58	18	UN	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - 106/26	118,83	2.138,94
59	24	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS	113,85	2.732,40
60	90	UN	GRAMPEADOR MEDIO PARA 25 FOLHAS	27,45	2.470,50
61	73	UN	GRAMPEADOR PEQUENO PARA 15 FOLHAS	17,70	1.292,10
62	32	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15	11,23	359,36
63	53	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSAO 106/6	14,98	793,94
64	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/13 C/ 5000 UND	7,05	211,50
65	26	UN	GRAMPO TRILHO 50 UND PLASTICO	9,45	245,70
66	70	UN	GRAMPO TRILHO 80 MM COM 50 UNID	9,45	661,50
67	180	UN	LIVRO ATA CAPA DURA COR PRETO C/ 100 FLS	11,68	2.102,40
68	194	UN	LIVRO ATA 50 FLS	8,18	1.586,92
69	16	UN	LIVRO DE PROTOCOLO	9,97	159,52
70	721	UN	MARCA TEXTO - CORES FLUORESCENTES EM TONS FORTES E DE DESTAQUE - MARCA PAPEL INK JET, COPIAS, IMPRESSOS E FAX	3,16	2.278,36
71	18	UN	PAPEL DE FAX - CAIXA C/ 20 UNID	124,48	2.240,64
72	167	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 CX COM 50 UND	61,75	10.312,25
73	6.262	UN	PAPEL SULFITE A-4 75 G/M ² - 210 MM X 297 MM - COR BRANCA - RESMA COM 500 FOLHAS	16,93	106.015,66
74	127	UN	PAPEL VERGE A4 CAIXINHA COM 50 UND	16,85	2.139,95
75	768	UN	PASTA AZ C/ VISOR PLASTICO C/ ETIQUETA NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM NIQUELDA DE ALTA PRECISÃO	8,48	6.512,64
76	144	UN	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS	16,45	2.368,80
77	70	UN	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS	11,50	805,00
78	392	UN	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 50 MM	5,35	2.097,20
79	350	UN	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 55 MM	5,85	2.047,50



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

22

80	5.087	UN	PASTA SUSPENSIVA COMPLETA - CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, COM PRENDEDOR E VISOR TRANSPARENTE	2,93	14.904,91
81	39	UN	PEN DRIVE 4 GB	29,95	1.168,05
82	21	UN	PEN DRIVE 8 GB	47,95	1.006,95
83	26	UN	PEN DRIVE DE 16 GB	74,83	1.945,58
84	46	UN	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS PARA 40 FLS	35,95	1.653,70
85	19	UN	PERFURADOR MEDIO PARA 25 FOLHAS	25,85	491,15
86	321	UN	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS CORES VARIADAS E EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3,68	1.181,28
87	44	UN	PORTA-CLIPS/ LÁPIS/ LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 33,5CM, LARGURA 15,0CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS	14,00	616,00
88	225	UN	FRANCHETA AGRÍLICA FUME, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE PAPEIS METALICO REBITADO	14,48	3.258,00
89	492	UN	RÉGUA EM PLÁSTICO 30 CM, DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	2,35	1.156,20
90	172	UN	REGUA PLASTICA 60 CM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA, COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	2,77	476,44
91	750	UN	SACO PLÁSTICO PE OFICIO 04 FUROS 0,15MM PARA PASTA CATALOGO	0,52	390,00
92	3.560	MT	TECIDO TIPO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1.40 CM DE LARGURA	1,76	6.265,60
93	44	UN	TESOURA DE AÇO IXOX, CABO PLASTICO, COMP MIM 20,5 CM	17,93	788,92
94	56	UN	TESOURA PARA COSTURA, AÇO INOX CABO PLÁSTICO 24 CM	19,67	1.101,52
95	85	UN	TINTA P/ CARIMBO 4 ML	5,22	443,70
96	79	UN	TINTA P/ PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS	3,98	314,42

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

23

97	31	UN	TONER 12 A COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP LASER JET 1020	228,00	7.068,00
98	29	UN	TONER 35 A COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP P-1005	268,00	7.772,00
99	140	UN	MOLHA DEDO 12G	2,50	350,00
100	120	UN	BLOCO ADESIVO PC COM 04 UND 7,6 X 4,1 COM 100 FOLHAS. COLORIDOS	4,10	492,00
101	100	UN	BLOCO ADESIVO PC COM 04 UND 7,6 X 1,9 COM 100 FOLHAS. COLORIDOS	2,83	283,00
102	40	UN	BOBINA SULFITE 2" 50 MTS 75 G/M ² LARG - 610 MM	76,98	3.079,20
103	30	UN	PILHA COMUM AAA PACOTE COM 04 UND	5,83	174,90
104	2	UN	LANTERNA PEQUENA A PILHA	21,63	43,26
105	30	UN	PILHA AA PALITO	2,66	79,80
106	4	UN	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FL	25,80	103,20
107	15	UN	REGUA DE ALUMINIO 30 CM	4,23	63,45
108	15	CX	COLCHETES N° 15 CAIXA COM 72 UND.	7,90	118,50
109	4	UN	BOLSA MASCULINA P/ NOTEBOOK 15? NA COR PRETA, COM BOLSOS COM ZIPER, ALÇA AJUSTAVEL PARA CARREGAR A TIRA-COLO	93,97	375,88
110	353	UN	CADERNO BROCHURA 100 FOLHAS	2,63	926,63
111	140	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UND	5,48	767,20
112	47	UN	LAPIS GRAFITE NR 2 CX C/ 144 UND	40,70	1.912,90
113	74	UN	ARQUIVO ORGANIZADOR A4 C/ 15 PASTAS SUSPENSAS MATERIAL PLASTICO MEDIDA APROXIMADA DE 39X42X31CM	62,60	4.632,40
114	375	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS FORMATO 200 MM X 275MM	5,13	1.921,98
115	10	UN	PINCEL ACRILEX 054-12	25,75	257,50
116	81	UN	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 8M	8,08	654,48
117	597	PC	BALÃO N° 07 FORMATO CORAÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES	12,90	7.701,30
118	159	UN	PASTA ABA ELASTICA MINI CRISTAL 200 - 01 L	2,28	362,52
119	625	UN	PASTA PLASTICA COM ELASTICO	2,88	1.800,00
120	338	UN	TESOURA PEQUENA S/ PONTA	2,85	963,30
121	87	UN	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CX 50X1	5,18	450,66
122	54	CX	ALFINETE N°. 29, PESO LIQUIDO 50 G.	4,97	268,38



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

24

123	8	UN	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA 45 MM DE LARGURA 150 DE COMPRIMENTO E 23 MM DE ALTURA, BASE DE FELTRO	1,48	11,84
124	36	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	9,30	334,80
125	68	UN	BALAO CANUDO - TAMANHO 260 R - PCT C/ 50 UND	10,53	716,04
126	833	UN	BALAO NR 7 CINTILANTE - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND	8,43	7.022,19
127	805	UN	BALAO NR 7 LISO - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND	7,30	5.876,50
128	128	PC	BALÃO N° 07 ESTAMPADO PCT C/ 50 UNIDADE	15,00	1.920,00
129	160	UN	BAMBOLE DE PLÁSTICO	2,93	468,80
130	1.337	UN	BASTAO COLA QUENTE FINA	0,86	1.149,82
131	1.052	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	1,49	1.567,48
132	24	UN	BICO P/ BOMBA PARA ENCHER BOLA	3,99	95,76
133	21	UN	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60 CM X 100 M	65,98	1.385,58
134	99	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO ESPECIAL (KRAFT) 60 CM X 100 M	68,56	6.787,44
135	37	UN	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM X 100 M	73,25	2.710,25
136	450	UN	BOLA DE ISOPOR 15 MM	0,24	108,00
137	450	UN	BOLA DE ISOPOR 25 MM	0,44	198,00
138	450	UN	BOLA DE ISOPOR 50 MM	0,63	281,50
139	12	UN	BOMBA ESPORTIVA GRANDE P/ INFLAR BOLAS E PNEUS DE BICICLETAS COM DUPLA ACAO, INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, POSSUI MANGUEIRA E AGULHA. CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALUMINIO - DIAMETRO FECHADA 26 CM E ABERTA 43 CM	25,12	301,44
140	25	CX	BORRACHA BRANCA (PEQUENA) NR 60 CX C/ 60 UNID	10,98	274,50
141	293	UN	CADERNO CAPA DURA BROCHURA 96 FLS COM PAUTA TAM. 203 X 275MM	4,80	1.406,40
142	335	UN	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE COM 50 FLS	3,95	1.323,25
143	350	UN	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE 20 MM X 275 MM, 48 FOLHAS.	6,98	2.443,00
144	28	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA/DOCUMENTO DUPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	55,98	1.567,44
145	42	UN	CANETA GEL	2,68	112,56
146	174	UN	CANETINHA 12 CORES	12,30	2.140,20
147	38	UN	CARBONO CX C/ 100 UND	36,25	1.377,50
148	27	UN	CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES	18,48	498,96



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

25

149	705	UN	CARTOLINA 180 G/M ² , CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680 MM X 500 MM	0,74	521,70
150	550	UN	CARTOLINA LAMINADA C/ MEDIDA APROXIMADA DE 375 X 375	0,25	137,50
151	114	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 670 - COMPATÍVEL COM IMPRESSORA 4625 - KIT COMPOSTO POR 04 CARTUCHOS (PRETO - 7,5, ML, CINZANO 3,5 ML, MAGENTA 4 ML E AMARELO 3,5 ML)	123,33	14.059,62
152	45	UN	CARTUCHO N° 21 C/15 ML COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP	98,23	4.420,14
153	45	UN	CARTUCHO N° 22 COM 15 ML COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP	115,23	5.185,14
154	43	UN	CARTUCHO N° 60 COLORIDO COMPATÍVEL P/ IMPRESSORA HP 6,5 ML	74,65	3.209,95
155	43	UN	CARTUCHO N° 60 PRETO COMPATÍVEL P/ IMPRESSORA HP 4,5ML	60,70	2.610,10
156	62	UN	CD MUSICAL INFANTIL DIVERSOS	15,83	981,46
157	80	UN	CHAVEIRO DE AÇO INOX COM FORMATOS DE LETRAS E BICHOS	7,58	606,40
158	43	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO COLORIDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	7,55	324,65
159	75	UN	CLIPS DOURADO 4 N° C/ 100 UNID	13,90	1.042,50
160	45	UN	CLIPS DOURADO 5N° C/ 100 UND	13,17	592,65
161	36	UN	COLA BRANCA - ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ROTULO AZUL GRANDE 1LT	25,95	934,20
162	65	UN	COLA BRANCA SOLUVEL EM AGUA FRASCO COM 1 KG	16,38	1.064,70
163	72	UN	COLA CASCOREZ/ PORCELANA FRIA 1 KG	26,45	1.904,40
164	46	UN	COLA DE ISOPOR 90 GR	5,73	263,58
165	64	UN	COLA DE SILICONE 50 GR - RESISTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ÁGUA PRODUTOS DE LIMPEZA - FIXA E PREENCHE ESPAÇOS SUPORTA TORÇÕES, TENSÕES ABSORVE IMPACTOS	6,08	389,12
166	218	UN	COLA GLITER GRANDE 23 GRS	2,60	566,80
167	125	UN	COLA PARA E.V.A 90 GRS	6,33	791,25
168	134	UN	DUREX 18X50	3,26	436,84
169	105	UN	DVD - FILME INFANTIL DIVERSOS	15,85	1.664,25
170	830	UN	E.V.A ESTAMPADO MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 40 X 60 - CORES VARIADAS	5,38	4.465,40
171	1.265	UN	E.V.A LISO MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 40 X 60 - CORES VARIADAS	2,50	3.162,50

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

26

172	820	UN	E.V.A. ATOALHADO	5,63	4.616,60
173	785	UN	E.V.A FELPUDO MEDIDA APROXIMADAMENTE 4 X 60 CM - CORES VARIADAS	5,53	4.341,05
174	190	UN	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	5,53	1.050,70
175	70	UN	FITA DUPLA FACE 12 X 20M	6,30	441,00
176	67	UN	GIZ COLORIDO (CAIXINHA) C/ 50 UNID	3,63	243,21
177	360	UN	GIZ DE CERA GRANDE (CAIXINHA) 12 CORES	3,55	1.278,00
178	72	UN	GIZ BRANCO (CAIXINHA) C/ 50 UNID	3,93	282,96
179	164	UN	GLITER EM PO 3 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	9,13	1.497,32
180	8	UN	GRAMPEADOR PESADO 7'' POL TR 150	126,66	1.013,28
181	38	UN	GRAMPO DE PRESSAO 106/8	14,98	569,24
182	135	UN	LANTEJOUULA TUBO 3 GRS	0,84	113,40
183	36	UN	LAPIS 6B PARA GRAFITE C/ 12 UNID	24,48	881,28
184	62	UN	LAPIS BORRACHA	2,93	181,66
185	375	UN	LAPIS DE COR 12 CORES GRANDE (CAIXINHAS)	10,18	3.817,50
186	120	UN	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UND	3,48	417,60
187	490	UN	OLHO PARA BISCUIT ARTICULADO PEQUENO PAR	0,38	186,20
188	490	UN	OLHO PARA BISCUIT MÓVEL COM CILIOS PAR	0,41	200,90
189	30	PC	PALITO DE ESPETINHO PCT COM 50 UND	4,30	129,00
190	254	UN	PAPEL A-4 COLORIDO COM 100 FLS	5,30	1.346,20
191	470	UN	PAPEL CAMURCA	0,98	460,60
192	320	UN	PAPEL CARTAO BRILHANTE	1,80	576,00
193	290	UN	PAPEL CARTÃO FOSCO COM MEDIDAS APROXIMADA DE 48 X 66 CM 200 G	1,35	391,50
194	465	UN	PAPEL CELOFONE ESTAMPADO 50 X 60 CM	2,45	1.139,25
195	590	UN	PAPEL COLORSET COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 48 X 66	1,04	613,60
196	179	MT	PAPEL CONTACTIL DECORADO	7,80	1.396,20
197	320	MT	PAPEL CONTACTIL TRANSPARENTE	3,65	1.168,00
198	414	UN	PAPEL CREPON	0,92	380,88
199	515	UN	PAPEL LAMINADO C/ 40 50 X 60	1,29	664,35
200	290	UN	PAPEL MANTEIGA MEDIDA APROXIMADA DE 70 X 100 CM	0,61	176,90
201	528	UN	PAPEL MICROONDULADO MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 80	2,93	1.547,04
202	180	UN	PAPEL PARA P/ DECOUPAGE FOLHA C/ MEDIDA APROXIMADA DE 11 X 14 CM	3,40	612,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

27

203	250	UN	PAPEL SEDA MEDIDA APROXIMADAMENTE 48 X 70 CM	0,64	160,00
204	25	UN	PAPEL VEGETAL MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 90/95 G 210 X 297 MM	2,15	53,75
205	460	UN	PASTA FAQUETA DE PLASTICO TRANSPARENTE	2,58	1.186,80
206	53	UN	PERCEVEJO LANTONADOS PARA MURAL/ QUADRO DE CORTIÇA CAIXA C/ 100 UNIDADES	2,83	149,99
207	22	UN	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE P/ 06 FOLHAS	12,48	274,56
208	94	UN	PINCEL ESCOLAR NR 08	2,73	256,62
209	99	UN	PINCEL ESCOLAR NR 10	3,08	304,92
210	94	UN	PINCEL ESCOLAR NR 18	4,71	442,74
211	74	UN	PINCEL PARA USO EM QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, COM PONTA EM ACRÍLICO DE 4MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM, TINTA ORGÂNICA DE SECAGEM RÁPIDA E DE FÁCIL REMOÇÃO, SENDO QUE OS PEDIDOS SERÃO FEITAS PARA PINCEIS NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	6,83	505,42
212	72	UN	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE GROSSA	31,45	2.264,40
213	87	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	20,73	1.803,51
214	105	UN	PLACA DE ISOPOR 2 CM	3,80	399,00
215	140	UN	PLACA DE ISOPOR 5 CM	10,70	1.498,00
216	12	UN	PORTA DUREX GRANDE PARA FITAS COM DIAMENTRO DE 2,5 CM OU 7,5 CM	20,70	248,40
217	6	UN	PORTA DUREX MEDIO	17,43	104,58
218	22	UN	REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO	6,07	133,54
219	28	UN	TESOURA P/ PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE	50,73	1.420,44
220	229	UN	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE 35 ML, CORES VARIADAS	4,60	1.053,40
221	329	UN	TINTA DIMENSIONAL GLITER 35 ML, CORES VARIADAS	6,30	2.072,70
222	250	UN	TINTA GUACHE 250 ML	4,63	1.157,50
223	73	UN	TINTA GUACHE PEQUENA C/6 CORES 36 ML	3,68	268,64
224	169	CX	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES.	28,15	4.757,35
225	305	UN	TINTA PARA PINTURA FACIAL - PINTA CARA - 25 ML CORES VARIADAS	12,18	3.714,90
226	292	UN	TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITER 35 ML	5,68	1.658,56
227	5	UN	APARELHO REPRODUTOR FEMININO MATERIAL SILICONE	690,00	3.450,00

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

28

228	5	UN	APARELHO REPRODUTOR MASCULINO MATERIAL SILICONE	690,00	3.450,00
229	150	UN	APONTADOR DE FERRO NR/201	1,31	196,50
230	23	UN	MURAL DE PARA RECADO 1 M X 60 CM, MOLDURA METALIZADA - NA COR VERDE	81,73	1.879,79
231	103	UN	PAPEL RECADO ADESIVO COLORIDO 7,6 CM X 7,6 CM EMBALAGEM C/ 400 UNIDADES	11,83	1.218,49
232	9	UN	PORTA DUREX PEQUENO PARA FITA COM 2,5 CM DE DIAMENTRO	16,68	150,12
233	10	UN	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 1000ML	177,67	1.776,70
234	10	UN	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 500ML	96,33	963,30
235	62	UN	BOLA DE BORRACHA DURA NÚMERO 10 COM VÁLVULA	29,60	1.835,20
236	10	UN	BOLA DE BASQUETEBOL, TAMANHO MASCULINO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, C/ 75 A 78 CM DIAM. PESO 600 A 650 G, CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO DE MICROFIBRA E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA.	80,45	804,50
237	15	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL DE COURO, CONSTRUÇÃO EM 32 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU, CAMARA EM LATEX, TAMANHO 20 X 20 CM, PESO 0,370 KG.	102,48	1.537,20
238	10	UN	BOLA DE FUTSAL MAX 200 OFICIAL, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100 PORCENTO, CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA. MOD APROVADO PELA FIFA E CBF	97,20	972,00
239	10	UN	BOLA DE FUTSAL MAX 500 OFICIAL, TERMOTEC, 12 GOMOS CONFECCIONADA EM PU, DIAMETRO 61 A 64 CM, PESO ENTRE 410 A 440 G, CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA. MOD APROVADO PELA FIFA E CBF	124,73	1.247,30
240	30	UN	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL PRO 6.0, MATRIZADA, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 65 A 67 CM, PESO ENTRE 260 A 280 G, CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, ACABAMENTO DE MICROFIBRA E MIOLO SLIP, SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA. MODELO APROV. (CBV) E (FIVB)	103,23	3.096,90



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

29

241	37	UN	BONECA BEBEZÃO DE BORRACHA GRANDE COM CORPO DE PANO, TAMANHO 0,40 CM, FALA 25 FRASES.	66,72	2.468,64
242	32	UN	BONECA PEQUENA DE BORRACHA 20 CM, COM CHEIRINHO DE BEBÊ.	35,66	1.141,12
243	32	UN	CARRINHO DE BRINQUEDO DE PLÁSTICO TIPO CAÇAMBÃO GIGANTE COM NO MINIMO 54 CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA COM PÁ E RASTELO.	120,48	3.855,36
244	108	UN	CARRINHO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, COM FIXAÇÃO, TAMANHO GRANDE, MODELOS VARIADOS.	37,63	4.064,04
245	71	UN	CARRINHO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, TIPO CAÇAMBA, TAMANHO GRANDE	70,97	5.038,87
246	25	UN	CAVALINHO UPA UPA, MATERIAL ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 45 CM DE ALTURA, 0,55 CM DE COMPRIMENTO E 0,29 CM DE LARGURA.	133,00	3.325,00
247	11	UN	FAMILIA DE FANTOCHE BRANCA COM 7 ELEMENTOS CONFECCIONADO EM FELTRO MEDINDO 30 CM DE ALTURA	155,00	1.705,00
248	11	UN	FAMILIA DE FANTOCHE NEGRA COM 7 ELEMENTOS CONFECCIONADO EM FELTRO MEDINDO 30 CM DE ALTURA	155,00	1.705,00
249	16	UN	JOGO DA VIDA ESTRELA COM NO MINIMO 110 PEÇAS COM 64 PINOS, 360 NOTAS PROMISSÓRIAS, 01 ROLETA, 01 RÉGUA, 24 CARTELAS, 24 APOLICES, ROLETA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	94,48	1.511,68
250	12	UN	JOGO DE BOLICHE DE PLÁSTICO GIGANTE COM 06 PINOS E 02 BOLAS COM PERSONAGENS INFANTIS.	100,98	1.211,76
251	17	UN	JOGO DE PING PONG, COM 02 RAQUETES, 02 BOLAS, 01 REDE, 01 PAR DE SUPORTE DE METAL, TAMANHO PADRÃO.	36,33	617,61
252	44	UN	JOGO IMAGEM & AÇÃO PERFIL 04 CONTENDO 01 TABULEIRO, 390 CARTAS, 06 PEÕES, 20 FICHAS VERMELHAS, 01 FICHA AMARELA, 05 FICHAS AZUIS, 01 FOLHETO REGRAS, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO E POLISTIRENO	93,67	4.121,48
253	56	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE QUEBRA CABEÇA COM 100 PEÇAS, TAMANHO 22,4 X 30,8CM, PEÇAS DE PAPEL	18,83	1.054,48



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

30

254	13	UN	QUADRO BRANCO MEDIDA 150 X 120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO	197,33	2.565,29
255	38	UN	RELÓGIO DE PAREDE - BASE EM ALUMINIO ESCOVADO VISOR DE VIDRO BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA - USA PILHA AA1, 5V ESTILO MODERNO - MEDIDAS 30,4 X 30,4 X 4 CM - CORES VARIADAS	45,38	1.724,44
256	10	UN	TAPETE BICHO 10 PEÇAS EM E.V.A DE 30 X 30 CM C/ IMAGENS DE BICHOS MEDINDO 18 X 18 CM	87,00	870,00
257	172	UN	COLA PARA DECOPAGEM 120 GRS	14,08	2.421,76
258	50	UN	ENCORDAMENTO DE NAYLON PARA VIOLÃO PACOTE COM 6 UNIDADES.	13,33	666,50
259	8	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO PARA 02 A 06 JOGADORES COM 01 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE OU REVES, 80 CASAS PLÁSTICAS, 02 DADOS, 06 PEÕES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.	131,73	1.053,84
260	38	UN	JOGO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA FUNDO DO MAR COM 60 PEÇAS, TAMANHO 23 X 32 CM CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO	14,63	555,94
261	44	UN	JOGO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA GEOGRAFIA COM 54 PEÇAS EM MDF TAMANHO MONTADO 59,5 X 42CM	29,97	1.318,68
262	24	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE DAMA E TRILHA CONTENDO 01 TABULEIRO DUPLA FACE, 24 PEÇAS EM MDF, MEDIDAS APROXIMADAS DO TABULEIRO 30 X 30CM	38,63	927,12
263	23	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MEDIDA 7,0 X 3 EM MDF CAIXA DE MADEIRA 17 X 10 X 4 CM	9,50	218,50
264	18	UN	JOGO CARA A CARA CONTENDO 02 TABULEIROS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 01 FOLHA COM 48 CARTAS DE ADVINHAÇÃO, 04 PINOS MARCA PONTOS E MANUAL DE INSTRUÇÃO	103,95	1.871,10
265	16	UN	JOGO PEDAGÓGICO TIPO BINGO - CONTENDO 01 SAQUINHO, 01 CARTELA GABARITO, 24 CARTELAS E 90 FICHAS CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO	58,33	933,28
266	40	UN	KIT DE MAQUIAGEM COMPOSTO POR: 50 CORES DE SOMBRA - 10 CORES DE BATONS - 05 CORES DE BLUSHES MEDINDO: 25 CM ALTURA- LARGURA 2,5 CM - COMPRIMENTO 17 CM	174,00	6.960,00

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

31

267	40	UN	KIT DE PINCÉIS - PARA MAQUIAGEM.	19,20	768,00
268	58	UN	LIVRO INFANTIL COM 10 SONS, INCLUSO 03 BATERIAS AG 13 LONGA DURAÇÃO FORMATO 30 X 28 21 PÁGINAS - CAPA DURA (VARIADOS)	59,30	3.439,40
269	59	UN	LIVRO INFANTIL COM 20 PÁGINAS COM PO UP EM PAPEL CARTÃO - CAPA DURA E ILUSTRAÇÕES PO UP FORMATO 22 X 27 CM	39,97	2.358,23
270	20	UN	PAPEL NATURAL 80 X 100 PCT C/5 FLS	3,07	61,40
271	47	UN	PULA CORDA DE NYLON COM PEGADOR PLÁSTICO.	6,08	285,76
272	60	UN	PURPURINA EM PO 5 GRAMAS	1,00	60,00
273	25	UN	REVISTA PARA TECIDO PINTURA EM TECIDO.	13,25	331,25
274	27	UN	REVISTA PARA TELAS	13,50	364,50
275	8	UN	TONER 620 PARA IMPRESSORA BROTHER HL 5340 D LASER PRINT	311,60	2.492,80
276	156	UN	AGULHA DE COSTURA MANUAL GROSSA NR 09.	0,20	31,20
277	86	UN	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 20	0,20	17,20
278	256	MT	ARAME ENCAPADO NR 18 COM 10 METROS, CORES VARIADAS.	1,20	307,20
279	290	UN	ARGOLA REDONDA DE ACRILICO, TAMANHO G.	0,96	278,40
280	290	UN	ARGOLA REDONDA MÉDIA DE ACRÍLICO, TAMANHO M	0,95	275,50
281	290	UN	ARGOLA REDONDA MÉDIA DE ACRÍLICO, TAMANHO P.	0,92	266,80
282	4	UN	ÁRVORE DE NATAL GRANDE 1,80 MT, ARTIFICIAL.	186,00	744,00
283	76	UN	BARBANTE NR 6 ROLO COM 610 MTS	15,26	1.159,76
284	65	UN	BARBANTE COLORIDO NR 2 - 610 MTS	16,96	1.102,40
285	80	UN	BARBANTE COLORIDO NR 4 COM 915 MT	17,18	1.374,40
286	80	UN	BARBANTE COLORIDO NR 8 - 457 MTS	15,20	1.216,00
287	90	UN	BARBANTE CRU NR 6 NOVELO COM 610 M.	14,65	1.318,50
288	300	UN	BASE PARA CHAVEIRO ARGOLAS REDONDA DE METAL 33 MM	9,33	2.799,00
289	150	UN	CABEÇA DE BONECA DE PLÁSTICO 13 CM	3,90	585,00
290	16	UN	COLA UNIVERSAL 17 GRS PARA ARTESANATO	7,80	124,80
291	77	UN	COLA PARA PANO 100G - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA DEIONIZADA , CONSERVANTES E ESPESSANTE	6,05	465,85

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

32

292	66	UN	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO 60 ML	3,82	252,12
293	42	UN	ELASTICO NR 8 DE 5MM COM 10 METROS A PEÇA	3,85	161,70
294	55	UN	ENFEITES NATALINOS INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM GLITER, MODELOS VARIADOS.	12,35	679,25
295	8	UN	ESTECAS PARA BISCUIT (KIT COM 12 PEÇAS)	20,45	163,60
296	15	UN	FIO DE SILICONE COM 100 MT.	20,00	300,00
297	100	PC	FITA CETIM 2 CM	0,57	57,00
298	400	MT	FITA DE CETIM MIMOSA N°. 0 - 4 MM	8,20	3.280,00
299	100	UN	FITA DE CETIM N° 01 PEÇA COM 10 METROS	5,58	558,00
300	130	UN	FITA MIMOSA LARGA NR 5 COM 10 METROS	6,93	900,90
301	55	UN	FITILHO DE PLASTICO DE 0,5 CM COM 50 MTS CORES VARIADAS	2,85	156,75
302	180	PC	GUARDANAPO DECOUPAGE 33 X 33 CM PACOTE COM 20 UND	4,76	856,80
303	82	KG	MASSA PARA BISCUIT 1 KILO	21,72	1.781,04
304	162	UN	MINI BOTÕES DE ROSAS, TAMANHO PEQUENO, PCT COM 12 BOTÕES, CORES VARIADAS.	15,96	2.585,52
305	66	UN	MULTICOLAGEM PARA DECOUPAGEM 120 GRS.	8,07	532,62
306	100	UN	NOVELOS LA 40 GRS - 100 % ACRILICO -	3,00	300,00
307	190	UN	OLHO PARA BISCUIT PLÁSTICO N 14 PAR	0,47	89,30
308	220	PC	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS PARA BONECAS PCT, COM 100 PARES, TAMANHO M.	8,95	1.969,00
309	170	PC	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS PARA BONECAS, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO P.	9,45	1.606,50
310	80	UN	PALITO DE ESPETINHO PCT C/50 UND	4,30	344,00
311	65	UN	PALITO DE PICOLE C/ 50	3,90	253,50
312	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 00	5,82	180,42
313	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 04	4,12	127,72
314	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 06	5,50	170,50
315	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 08	7,01	217,31
316	35	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 10	8,84	309,40
317	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 12	10,15	314,65
318	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 14	12,53	388,43

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

33

319	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 16	16,16	500,96
320	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 20	19,56	606,36
321	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 0	2,80	100,80
322	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 04	3,19	114,84
323	22	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 06	3,47	76,34
324	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 08	3,55	127,80
325	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 10	3,68	132,48
326	38	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 12	4,00	152,00
327	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 14	4,83	173,88
328	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 16	4,90	176,40
329	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 20	5,50	198,00
330	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 24	6,10	219,60
331	31	UN	PINCEL PARA TELA, PINTURA EM TELA NR 2.	4,12	127,72
332	19	CX	SOLVENTE 100 ML CAIXA COM 6 UND	26,16	497,04
333	90	UN	TELA PARA PINTURA 40 X 60	15,38	1.384,20
334	60	CX	TERMOLINA LEITOSA 100 ML PARA TECIDO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	25,10	1.506,00
335	170	UN	TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA TUBO COM 20 ML	4,96	843,20
336	70	UN	TINTA CRAQUELE 37 ML	5,85	409,50
337	130	UN	TINTA PVA 37 ML	3,27	425,10
338	70	UN	TINTA SPLAY OURO 350 ML	19,30	1.351,00
339	75	UN	TINTA SPLAY PRATA 350 ML	19,22	1.441,50
340	250	UN	TNT 0,45 GR C/ 1,40 CM DE LARGURA - ESTAMPADO	3,82	955,00
341	59	CX	VERNIZ GERAL 100 ML CAIXA COM 6 UNIDADES	55,24	3.259,16
342	65	UN	VERNIZ VITRAL 37 ML	4,35	282,75
343	90	MT	ZIPER 35 CM	1,40	126,00
344	90	UN	ZIPER 40 CM	1,70	153,00
345	35	UN	AGULHA PARA CROCHÊ NR 1,50 MM	3,73	130,55
346	35	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 1,75	3,51	122,85
347	35	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 2	4,66	163,10
348	40	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 3,00	5,64	225,60
349	40	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 3,5	5,60	224,00
350	20	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 4	5,60	112,00
351	100	UN	AGULHA PARA BORDAR NR 22	0,64	64,00
352	100	UN	AGULHA PARA BORDAR NR 26	0,55	55,00

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

34

353	62	UN	COLA PERMANENTE 37 ML	2,96	183,52
354	75	UN	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 500 MTS, CORES VARIADAS	10,95	821,25
355	30	UN	LINHA DUNA PARA CROCHET NOVELO COM 170 MTS	10,95	328,50
356	220	UN	LINHA PONTO CRUZ MEADA COM 8 METROS	1,92	422,40
357	70	UN	BARBANTE BARROCO DECORE 180 MTS, 65% ALGODÃO, 35% POLIESTER	15,50	1.085,00
358	70	UN	BARBANTE BARROCO PARA CROCHET, ROLO COM 180 M.	13,45	941,50
359	50	UN	BARBANTE BARROCO PARA NR 4 CROCHET 452 M.	14,27	713,50
360	90	UN	BARBANTE NR 4 NOVELO COM 915 M.	16,95	1.525,50
361	31	UN	BARBANTE PARA CROCHET NR 6 - 452 MTS COM 400 GRs	18,98	588,38
362	36	UN	CADERNO 12 MATÉRIAS CAPA DURA	12,48	449,18
363	6	UN	CAPA PARA CAMERA DIGITAL	12,23	73,38
364	50	UN	ESTOJO COM KIT DE HIGIENE PESSOAL CONTENDO: 01 LIXA, 01 CORTADOR DE UNHA E 01 TESOURA	13,17	658,50
365	16	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE QUEBRA CABEÇA COM 60 PEÇAS, TAMANHO 22,4 X 30,8 CM, PEÇAS DE PAPEL.	14,63	234,08
366	20	UN	KIT CANETA COM CANETA E CHAVEIRO - MODELOS VARIADOS	18,83	376,60
367	50	UN	PORTA RETRATO DE MADEIRA MDF, TAM 10 X 15.	8,70	435,00
368	250	UN	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE	2,80	700,00
369	36	UN	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 10	0,20	7,20
370	12	UN	AGULHA DE COSTURA, KIT COM 20 AGULHAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	3,35	40,20
371	130	UN	BOTÃO ENCAPADO N°. 40 PARA ALMOFADADO CAPITONÊ	1,50	195,00
372	50	UN	BOTÃO REDONDO SIMPLES, TAMANHO 24.	0,22	11,00
373	80	UN	BOTÃO QUADRADO SIMPLES, TAMANHO 32.	0,75	60,00
374	90	UN	CANETA PARA TECIDO, CORES VARIADAS.	4,45	400,50
375	10	CX	CLAREADOR DE TECIDO 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	24,12	241,20
376	22	UN	FORMA DE SILICONE PARA BISCUIT COM TRÊS MOLDES DIFERENTES, TAMANHO PEQUENO.	12,63	277,86
377	50	UN	LINHA DE COSTURA POLIESTER DE ALGODÃO TEXTURA N° 27 - CONE C/ 1829MT CORES VARIADAS	3,95	197,50
378	6	UN	LINHA DE NYLON TRANSPARENTE N° 0,35	4,90	29,40

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

35

379	27	UN	LINHA DE COSTURA RETA 1829 M	3,95	106,65
380	50	PC	PASSA FITA PCT 10M	6,00	300,00
381	32	UN	PINCEL NR 0 FILETE	5,80	185,60
382	66	UN	TINTA PARA PINTURA EM TELA 20 ML, CORES VARIADAS	5,50	363,00
383	60	UN	TELA PARA PINTURA 24 X 19	15,96	957,60
384	12	UN	LAMINAS P/ PLASTIFICAR 0,05 - TITULO DE ELEITOR 66 X 99 MM CAIXA C/ 100 UND	18,67	224,04
385	6	UN	KIT DE LIVRINHOS INFANTIL C/12 UND E 1 CD	20,85	125,10
386	2	UN	LIVRO - DEUS ME LIVRE 96 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY	45,33	90,66
387	2	UN	LIVRO - OS PEQUENOS JANGADEIROS - 94 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR LUIZ GALDINO	45,33	90,66
388	2	UN	LIVRO - PEGA LADRÃO - 94 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR LUIZ GALDINO	45,33	90,66
389	2	UN	LIVRO - A ILHA PERDIDA - 127 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CM BROCHURA - CAPA SEMI FLEXIVEL - AUTRO MARIA JOSÉ	45,33	90,66
390	2	UN	LIVRO - NA BARREIRA DO INFERNO 128 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA -AUTOR SILVIA CINTRA	45,33	90,66
391	2	UN	LIVRO - NA BARREIRA DO INFERNO 128 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR SILVIA CINTRA	45,33	90,66
392	2	UN	LIVRO - O DESAFIO DO PANTANAL 104 PÁGINAS FORMATO 13 X 20 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR SILVIA CINTRA	45,33	90,66
393	2	UN	LIVRO - O ESCARAVELHO DO DIABO 128 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR LÚCIA MACHADO DE ALMEIDA	45,33	90,66



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

36

394	2	UN	LIVRO - O FANTASMA DE TIO WILLIAN 88 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR RUBENS FRANCISCO LUCHETTI	45,33	90,66
395	2	UN	LIVRO - O GIGANTE DE BOTAS 79 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR OFÉLIA E MARBAL FONTES	45,33	90,66
396	2	UN	LIVRO - SOZINHO NO MUNDO - 126 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY	45,33	90,66
397	2	UN	LIVRO - ZEZINHO O DONO DA PORQUINHA PRETA - 127 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR JAIR VITÓRIA	45,33	90,66
398	2	UN	LIVRO A MALDIÇÃO DO TESOURO DO FARAO 109 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA SERSI BARDARI.	45,33	90,66
399	2	UN	LIVRO A MONTANHA DAS DUAS CABEÇAS 112 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA - CAPA SEMI - FLEXIVEL AUTOR FRANCISCO MARINS	45,33	90,66
400	2	UN	LIVRO A SERRA DOS DOIS MENINOS 110 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAÁ SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA AUTOR A. FRAGA LIMA	45,33	90,66
401	2	UN	LIVRO AÇUCAR AMARGO 112 PÁGINA FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI FLEXIVEL - AUTOR LUIZ PUNTEL	45,33	90,66
402	2	UN	LIVRO AMEAÇA NAS TRILHAS DO TARO 104 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA - CAPA SEMI FLEXIVEL - AUTOR SERSI BARDARI	45,33	90,66
403	2	UN	LIVRO AVENTURA DO IMPERIO DO SOL 112 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR SILVIA CINTRA FRANGO	44,67	89,34



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

37

404	2	UN	LIVRO CORRIDA INFERNAL - 117 PÁGINA FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL- COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY	44,67	89,34
405	2	UN	LIVRO MENINOS DE ASAS P, 80 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA AUTOR HOMERO HOMERO	44,67	89,34
406	5	UN	REVISTA DE TAPETE COM FLORES CROCHÊ.	13,35	66,75
407	15	UN	REVISTA PARA BISCUIT	12,98	194,70
408	5	UN	REVISTA PARA CROCHÊ	12,96	64,80
409	15	UN	REVISTA PARA PATCH APLIQUE	13,25	198,75
410	5	UN	REVISTA PARA VAGONETE DE FLORES	13,50	67,50
411	5	UN	REVISTA PARA VAGONETE OITINHO.	13,50	67,50
412	5	UN	REVISTA SUPER INTERESSANTE	14,25	71,25
413	10	UN	AGULHA DE MAQUINA N°. 11	0,83	8,30
414	15	UN	BASE ACRILICA C/ 250ML	8,87	133,05
415	15	CX	BETUME 100 ML - CAIXA COM 6 UNIDADES	29,83	447,45
416	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 40	0,65	32,50
417	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 70	0,76	38,00
418	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 20	0,30	15,00
419	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 75	1,00	50,00
420	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 100	2,13	106,50
421	8	UN	BOLINHA N° 03 (PEDRARIA P/ BORDAR CHINELO) PCT C/ 500 GRAMAS	32,00	256,00
422	50	MT	BORDADO INGLES PEÇAS COM 13,70 M, LARGURA 5 CM	13,70	685,00
423	50	UN	BOTÃO MADRIPEROLA TAM. GRANDE CORES VARIADAS	0,80	40,00
424	4	UN	CESTA DE AGULHA PARA COSTURA	2,37	9,48
425	12	UN	COLA INSTANTANEA 100 GRAMAS	32,33	387,96
426	5	UN	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO PARA ARTESANATO PEÇA C/ 20MT	1,00	5,00
427	100	UN	CARBONO PARA TECIDO TAM. 40 X 50 - COR VERMELHO	2,97	297,00
428	60	UN	CHINELO DE DEDO (NUMERAÇÃO E CORES VARIADOS)	19,66	1.179,60
429	4	UN	ESTILETE DE PRECISÃO/LARGO PROFISSIONAL/ P70 TRAVA GIRATÓRIA	13,45	53,80
430	100	UN	FITA DE CETIM N° 02 PEÇA C/ 10 METROS	5,70	570,00
431	50	UN	FITA DE CETIM N° 03 PEÇA COM 10 METROS	6,24	312,00
432	50	UN	FITA DE VOAL N° 05 C/ BORDAS DE CETIM	4,40	220,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

38

433	10	UN	MARABU PLUMA (UTILIZADO EM FESTA E ART)	4,68	46,80
434	60	UN	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO	2,00	120,00
435	20	UN	STENCIL PARA ARTESANATO TAM. 17 X 42 CM - MODELOS VARIADOS	4,46	89,20
436	20	UN	TINTA METAL P/ TECIDO 37ML	4,77	95,40
437	20	UN	TINTA PUFF P/ TECIDO 35 ML	4,40	88,00
438	12	UN	VERNIZ SPRAY TUBO C/ 400 ML	20,97	251,64
439	1	UN	LIVRO - O MENINO QUE ADIVINHAVA - 103 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY	45,33	45,33
440	12	UN	REGUA DE ACRILICO 50 CM	4,33	51,96
441	30	UN	PINCEL N° 16 ACHATADO	2,57	77,10
442	50	UN	PINCEL 062 -N° ZERO - PONTA FINA - CABO MARROM	3,90	195,00
443	30	UN	PINCEL 055 - N° 16 - ACHATADO	7,90	237,00
444	30	UN	PINCEL N° 12 ACHATADO	2,07	62,10
445	30	UN	PINCEL 141 - N° 12 - CABO MARROM- ACHATADO	10,96	328,80
446	100	UN	VERNIZ GERAL INCOLOR - 100 ML	8,97	897,00
447	30	UN	BOLA DE ISOPOR 200MM	5,03	150,90
448	20	UN	BOLA DE ISOPOR 150 MM	2,90	58,00
449	30	UN	TESOURA PONTA FINA	8,63	258,90
450	60	UN	BOLA SIMPLES DE PLÁSTICO - GRANDE	4,73	283,80
451	50	UN	FITA LARGA PVC TRANSPARENTE45 M	2,63	131,50
452	50	UN	FITA CREPE LARGA 48 MM X 50 M	8,63	431,50
453	820	UN	BOBINA TERMICA 57 X 40 MAX	2,20	1.804,00
454	10	UN	EMBALAGEM PLASTICA 30X40 CM PARA ARMAZEMANEMTO	24,63	246,30
455	30	UN	ELASTICO FINO	3,23	96,90
456	5	UN	FICHARIO DE MESA PARA FICHAS PADRONIZADAS EM METAL 6 X 9	104,83	524,15
457	20	UN	FITA METRICA PLASTICA	2,96	59,20
458	100	UN	BATERIA DE LITIO 3V	3,00	300,00
459	200	UN	BOLINHA DE MASSAGEM DE BORRACHA CORES VARIADAS	3,00	600,00
460	2	UN	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 30 ML	12,17	24,34
461	100	PC	LACRE PARA MALOTE NUMERADO. LACRE NUMERADO UTILIZADO PARA FECHAR CAIXA DE MEDICAMENTOS - NA COR AMARELA E AZUL. EMBALADO EM ENVÓLUCRO INTEGRO, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DATA DE FRABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE	11,47	1.147,00
462	10	PC	TOUCA DESCARTAVEL TNT PCT 100 UNID	20,50	205,00

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

39

463	10	PC	MASCARA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MINIMO 96,7%, COM ELASTICO. N° REG. MIN. SAUDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	28,33	283,30
464	10	UN	EMBALAGEM PLASTICA 20X30 CM PARA ARMAZEMANEMTO	24,63	246,30
465	1	UN	JOGO DA VIDA TABULEIRO	94,48	94,48
466	200	UN	ENVELOPE PARDO PEQUENO 175 X 250	0,34	68,00
467	10	UN	LACRE NUMERADO	11,47	114,70
468	1	UN	TONER HP 85-A	143,06	143,06
469	5	UN	CARTUCHO IMPR. HP 6625 COLORIDO	21,50	107,50
470	5	UN	CARTUCHO HP 662 PRETO	26,90	134,50
471	2	UN	ALICATE EM INOX BICO CHATO P/ BIJOTERIAS	12,90	25,80
Valor Total >>>>					616.836,03

3.1 - O valor máximo para a proposta deste pregão não poderá ser superior a **R\$ 616.836,03 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos)**, conforme estimativa de preços.

3.2 - O valor máximo aceito para cada por Item é o constante no termo de referência. Esclarecendo que o valor contratado para cada item não poderá ser superior ao constante no termo de referência.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1. Local de Entrega

Os produtos desta Licitação deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Matupá, localizado na Av. Sebastião Alves Junior s/n – Centro.

4.1.1. O recebimento dos objetos será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

4.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada assinar a ata de registro de preço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

40

4.4 - O recebimento dos objetos será efetuado na Prefeitura Municipal de Matupá, pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização;

4.5. Caberá à Licitante Vencedora:

4.5.1. Transportar, por sua conta e risco, o(s) objeto(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.5.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.5.3 – Substituir produtos que apresentem defeito de fabricação.

5 - METODOLOGIA

5.1 - Menor preço por Item.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

41

ANEXO II

EDITAL N° 080/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2014

Modelo Proposta – PESSOA JURIDICA

A EQUIPE DA PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Matupá

Processo Licitatório: 080/2014-CPL/PP

Pregão Presencial n° 052/2014

Edital n°. 080/2014

Prezada Pregoeira,

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ N°., e cadastrada nesta Municipalidade, situada a, Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório com a seguinte proposta:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	91	UN	AGENDA PERMANENTE 15 X 21 CM			
2	46	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 3 - PARA TINTA PRETA, AZUL E VERMELHA, CX DE METAL OU SIMILAR, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO; MEDIDAS APROX 12,5 CM POR 9,8 CM DE LARGURA.			
3	39	UN	APONTADOR DE FERRO CX COM 24 UNIDADES			
4	42	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 CM X 100 M			
5	7	UN	BOLSA PARA NOTEBOOK			
6	51	UN	BORRACHA BRANCA (MEDIA) NR 40 CX X 40 UND			
7	720	UN	CADERNO BROCHURA 48 FLS			
8	98	UN	CADERNO PARA PROTOCOLO COM 104 FOLHAS FORMATO 153MM X 216 MM CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M ² REVESTIDO PO PAPEL OFF - SET 120G/M ² , FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF - SET 63 G/M ²			
9	2.066	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLASTICO POLIIONDA CORRUGADA, COM IDENTIFICAÇÃO POR ETIQUETA, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

42

10	112	UN	CALCULADORA MÉDIA, 12 DIGITOS, BATERIA, TAMANHO 14,5 X 11,5 CM, 1800S, TECLAS ESPECIAIS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ON/OFF, CORREÇÃO, INVERSÃO DE SINAL +/-, GRANDE TOTAL, TWO WAY POWER E MEMÓRIA.			
11	83	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - CAIXA COM C/25 UNID			
12	68	UN	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA AZUL E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID			
13	43	UN	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA PRETA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID			
14	33	UN	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA VERMELHA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID			
15	332	UN	CANETA P/ RETROPROJETOR FINA (CORES VARIADAS)			
16	2.480	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO FRENTE - TRANSPARENTE EM PVC INCOLOR			
17	2.530	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO VERSO - EM PVC COR AZUL OU PRETA			
18	13	CX	CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES			
19	102	UN	CARTUCHO DE TINTA N° 122 COLORIDO			
20	102	UN	CARTUCHO DE TINTA N° 121 PRETO			
21	180	UN	CD GRAVAVEL 74MIM			
22	240	UN	CD R			
23	190	UN	CD-RW REGRAVAVEL 700 MB, 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE NO MINIMO 12X, COM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE			
24	242	UN	CLIPS N° 06 C/ 50 UNIDADES C/ ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM			
25	123	UN	CLIPS N° 0 CAIXA COM 100 UNIDADES GALVANIZADO			
26	244	UN	CLIPS N° 1/0 C/ 100 UNIDADES, PARA PAPEIS C/ ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

43

27	387	UN	CLIPS N° 2/0 CX C/50 UNIDADE, PARA PAPEIS COM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTI FERRUGEM			
28	254	UN	CLIPS N° 3/0 C/50 UNIDADES P/ PAPEIS C/ ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM			
29	275	UN	CLIPS N° 4 C/ 50 UNIDADE, PARA PAPEIS C/ ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM			
30	155	UN	CLIPS N° 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADE, PARA PAPEIS COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.			
31	374	UN	COLA BRANCA, SOLUVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL COM 90 GRS			
32	491	UN	COLA EM BASTAO PEQUENA - COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; TAMPA HERMÉTICA - NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS			
33	297	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML A BASE D'AGUA, SECAGEM RAPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM			
34	189	UN	DUREX 12 X 40			
35	150	UN	DVD R			
36	180	UN	DVD -RW			
37	1.510	UN	ENVELOPE PARDO EXTRA GRANDE 260 X 360			
38	1.710	UN	ENVELOPE BRANCO - OFICIO - CARTA 114 X 229			
39	4.455	UN	ENVELOPE PARDO GRANDE 240 X340			
40	3.675	UN	ENVELOPE PARDO MEDIO 200 X 280			
41	700	UN	ENVELOPE PARDO PEQUENO 170 X 110			
42	820	UN	ESPIRAL 07 MM P/ 25 FOLHAS			
43	760	UN	ESPIRAL 09 MM P/ 50 FOLHAS			
44	270	UN	ESPIRAL 12 MM			
45	340	UN	ESPIRAL 14 MM			
46	440	UN	ESPIRAL 17 MM P/100 FOLHAS			
47	210	UN	ESPIRAL 20 MM			
48	380	UN	ESPIRAL 25 MM P/ 160 FOLHAS			
49	420	UN	ESPIRAL 29 MM PARA 160 FOLHAS			
50	445	UN	ESPIRAL 33 MM P/ 250 FOLHAS			
51	750	UN	ESPIRAL 40 MM P/ 350 FOLHAS			
52	57	UN	ESTILETE GRANDE LAMINA LARGA			
53	131	UN	ESTILETE MEDIO 18 CM			
54	114	UN	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPATULA GALVANIZADO			
55	348	UN	FITA CREPE 18MM X 50 MM			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

44

56	5	UN	FITA P/ EMPRESSORA 13 MM X 14 M COMPATÍVEL EMPRESSORA EPSON FX 2190			
57	742	UN	FITA PVC TRANSPARENTE MONOFACE MEDIDA DE 48 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO			
58	18	UN	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - 106/26			
59	24	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS			
60	90	UN	GRAMPEADOR MEDIO PARA 25 FOLHAS			
61	73	UN	GRAMPEADOR PEQUENO PARA 15 FOLHAS			
62	32	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15			
63	53	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSAO 106/6			
64	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/13 C/ 5000 UND			
65	26	UN	GRAMPO TRILHO 50 UND PLASTICO			
66	70	UN	GRAMPO TRILHO 80 MM COM 50 UNID			
67	180	UN	LIVRO ATA CAPA DURA COR PRETO C/ 100 FLS			
68	194	UN	LIVRO ATA 50 FLS			
69	16	UN	LIVRO DE PROTOCOLO			
70	721	UN	MARCA TEXTO - CORES FLUORESCENTES EM TONS FORTES E DE DESTAQUE - MARCA PAPEL INK JET, COPIAS, IMPRESSOS E FAX			
71	18	UN	PAPEL DE FAX - CAIXA C/ 20 UNID			
72	167	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 CX COM 50 UND			
73	6.262	UN	PAPEL SULFITE A-4 75 G/M ² - 210 MM X 297 MM - COR BRANCA - RESMA COM 500 FOLHAS			
74	127	UN	PAPEL VERGE A4 CAIXINHA COM 50 UND			
75	768	UN	PASTA AZ C/ VISOR PLASTICO C/ ETIQUETA NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM NIQUELDA DE ALTA PRECISÃO			
76	144	UN	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS			
77	70	UN	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS			
78	392	UN	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 50 MM			
79	350	UN	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 55 MM			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

45

80	5.087	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, COM PRENDEDOR E VISOR TRANSPARENTE			
81	39	UN	PEN DRIVE 4 GB			
82	21	UN	PEN DRIVE 8 GB			
83	26	UN	PEN DRIVE DE 16 GB			
84	46	UN	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS PARA 40 FLS			
85	19	UN	PERFURADOR MEDIO PARA 25 FOLHAS			
86	321	UN	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS CORES VARIADAS E EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
87	44	UN	PORTA-CLIPS/ LÁPIS/ LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 33,5CM, LARGURA 15,0CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS			
88	225	UN	FRANCHETA AGRÍLICA FUME, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE PAPEIS METALICO REBITADO			
89	492	UN	RÉGUA EM PLÁSTICO 30 CM, DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.			
90	172	UN	REGUA PLASTICA 60 CM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA, COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.			
91	750	UN	SACO PLÁSTICO PE OFICIO 04 FUROS 0,15MM PARA PASTA CATALOGO			
92	3.560	MT	TECIDO TIPO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1.40 CM DE LARGURA			
93	44	UN	TESOURA DE AÇO IXOX, CABO PLASTICO, COMP MIM 20,5 CM			
94	56	UN	TESOURA PARA COSTURA, AÇO INOX CABO PLÁSTICO 24 CM			
95	85	UN	TINTA P/ CARIMBO 4 ML			
96	79	UN	TINTA P/ PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

46

97	31	UN	TONER 12 A COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP LASER JET 1020			
98	29	UN	TONER 35 A COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP P-1005			
99	140	UN	MOLHA DEDO 12G			
100	120	UN	BLOCO ADESIVO PC COM 04 UND 7,6 X 4,1 COM 100 FOLHAS. COLORIDOS			
101	100	UN	BLOCO ADESIVO PC COM 04 UND 7,6 X 1,9 COM 100 FOLHAS. COLORIDOS			
102	40	UN	BOBINA SULFITE 2" 50 MTS 75 G/M ² LARG - 610 MM			
103	30	UN	PILHA COMUM AAA PACOTE COM 04 UND			
104	2	UN	LANTERNA PEQUENA A PILHA			
105	30	UN	PILHA AA PALITO			
106	4	UN	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FL			
107	15	UN	REGUA DE ALUMINIO 30 CM			
108	15	CX	COLCHETES N° 15 CAIXA COM 72 UND.			
109	4	UN	BOLSA MASCULINA P/ NOTEBOOK 15? NA COR PRETA, COM BOLSOS COM ZIPER, ALÇA AJUSTAVEL PARA CARREGAR A TIRA-COLO			
110	353	UN	CADERNO BROCHURA 100 FOLHAS			
111	140	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UND			
112	47	UN	LAPIS GRAFITE NR 2 CX C/ 144 UND			
113	74	UN	ARQUIVO ORGANIZADOR A4 C/ 15 PASTAS SUSPENSAS MATERIAL PLASTICO MEDIDA APROXIMADA DE 39X42X31CM			
114	375	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS FORMATO 200 MM X 275MM			
115	10	UN	PINCEL ACRILEX 054-12			
116	81	UN	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 8M			
117	597	PC	BALÃO N° 07 FORMATO CORAÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES			
118	159	UN	PASTA ABA ELASTICA MINI CRISTAL 200 - 01 L			
119	625	UN	PASTA PLASTICA COM ELASTICO			
120	338	UN	TESOURA PEQUENA S/ PONTA			
121	87	UN	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CX 50X1			
122	54	CX	ALFINETE N°. 29, PESO LIQUIDO 50 G.			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

47

123	8	UN	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA 45 MM DE LARGURA 150 DE COMPRIMENTO E 23 MM DE ALTURA, BASE DE FELTRO			
124	36	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO			
125	68	UN	BALAO CANUDO - TAMANHO 260 R - PCT C/ 50 UND			
126	833	UN	BALAO NR 7 CINTILANTE - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND			
127	805	UN	BALAO NR 7 LISO - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND			
128	128	PC	BALÃO N° 07 ESTAMPADO PCT C/ 50 UNIDADE			
129	160	UN	BAMBOLE DE PLÁSTICO			
130	1.337	UN	BASTAO COLA QUENTE FINA			
131	1.052	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA			
132	24	UN	BICO P/ BOMBA PARA ENCHER BOLA			
133	21	UN	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60 CM X 100 M			
134	99	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO ESPECIAL (KRAFT) 60 CM X 100 M			
135	37	UN	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM X 100 M			
136	450	UN	BOLA DE ISOPOR 15 MM			
137	450	UN	BOLA DE ISOPOR 25 MM			
138	450	UN	BOLA DE ISOPOR 50 MM			
139	12	UN	BOMBA ESPORTIVA GRANDE P/ INFLAR BOLAS E PNEUS DE BICICLETAS COM DUPLA ACAO, INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, POSSUI MANGUEIRA E AGULHA. CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALUMINIO - DIAMETRO FECHADA 26 CM E ABERTA 43 CM			
140	25	CX	BORRACHA BRANCA (PEQUENA) NR 60 CX C/ 60 UNID			
141	293	UN	CADERNO CAPA DURA BROCHURA 96 FLS COM PAUTA TAM. 203 X 275MM			
142	335	UN	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE COM 50 FLS			
143	350	UN	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE 20 MM X 275 MM, 48 FOLHAS.			
144	28	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA/DOCUMENTO DUPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO			
145	42	UN	CANETA GEL			
146	174	UN	CANETINHA 12 CORES			
147	38	UN	CARBONO CX C/ 100 UND			
148	27	UN	CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

48

149	705	UN	CARTOLINA 180 G/M ² , CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680 MM X 500 MM			
150	550	UN	CARTOLINA LAMINADA C/ MEDIDA APROXIMADA DE 375 X 375			
151	114	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 670 - COMPATÍVEL COM IMPRESSORA 4625 - KIT COMPOSTO POR 04 CARTUCHOS (PRETO - 7,5, ML, CINZANO 3,5 ML, MAGENTA 4 ML E AMARELO 3,5 ML)			
152	45	UN	CARTUCHO N° 21 C/15 ML COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP			
153	45	UN	CARTUCHO N° 22 COM 15 ML COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP			
154	43	UN	CARTUCHO N° 60 COLORIDO COMPATÍVEL P/ IMPRESSORA HP 6,5 ML			
155	43	UN	CARTUCHO N° 60 PRETO COMPATÍVEL P/ IMPRESSORA HP 4,5ML			
156	62	UN	CD MUSICAL INFANTIL DIVERSOS			
157	80	UN	CHAVEIRO DE AÇO INOX COM FORMATOS DE LETRAS E BICHOS			
158	43	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO COLORIDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
159	75	UN	CLIPS DOURADO 4 N° C/ 100 UNID			
160	45	UN	CLIPS DOURADO 5N° C/ 100 UND			
161	36	UN	COLA BRANCA - ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ROTULO AZUL GRANDE 1LT			
162	65	UN	COLA BRANCA SOLUVEL EM AGUA FRASCO COM 1 KG			
163	72	UN	COLA CASCOREZ/ PORCELANA FRIA 1 KG			
164	46	UN	COLA DE ISOPOR 90 GR			
165	64	UN	COLA DE SILICONE 50 GR - RESISTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ÁGUA PRODUTOS DE LIMPEZA - FIXA E PREENCHE ESPAÇOS SUPORTA TORÇÕES, TENSÕES ABSORVE IMPACTOS			
166	218	UN	COLA GLITER GRANDE 23 GRS			
167	125	UN	COLA PARA E.V.A 90 GRS			
168	134	UN	DUREX 18X50			
169	105	UN	DVD - FILME INFANTIL DIVERSOS			
170	830	UN	E.V.A ESTAMPADO MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 40 X 60 - CORES VARIADAS			
171	1.265	UN	E.V.A LISO MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 40 X 60 - CORES VARIADAS			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

49

172	820	UN	E.V.A. ATOALHADO			
173	785	UN	E.V.A FELPUDO MEDIDA APROXIMADAMENTE 4 X 60 CM - CORES VARIADAS			
174	190	UN	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M			
175	70	UN	FITA DUPLA FACE 12 X 20M			
176	67	UN	GIZ COLORIDO (CAIXINHA) C/ 50 UNID			
177	360	UN	GIZ DE CERA GRANDE (CAIXINHA) 12 CORES			
178	72	UN	GIZ BRANCO (CAIXINHA) C/ 50 UNID			
179	164	UN	GLITER EM PO 3 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES			
180	8	UN	GRAMPEADOR PESADO 7'' POL TR 150			
181	38	UN	GRAMPO DE PRESSAO 106/8			
182	135	UN	LANTEJOUOLA TUBO 3 GRS			
183	36	UN	LAPIS 6B PARA GRAFITE C/ 12 UNID			
184	62	UN	LAPIS BORRACHA			
185	375	UN	LAPIS DE COR 12 CORES GRANDE (CAIXINHAS)			
186	120	UN	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UND			
187	490	UN	OLHO PARA BISCUIT ARTICULADO PEQUENO PAR			
188	490	UN	OLHO PARA BISCUIT MÓVEL COM CILIOS PAR			
189	30	PC	PALITO DE ESPETINHO PCT COM 50 UND			
190	254	UN	PAPEL A-4 COLORIDO COM 100 FLS			
191	470	UN	PAPEL CAMURCA			
192	320	UN	PAPEL CARTAO BRILHANTE			
193	290	UN	PAPEL CARTÃO FOSCO COM MEDIDAS APROXIMADA DE 48 X 66 CM 200 G			
194	465	UN	PAPEL CELOFONE ESTAMPADO 50 X 60 CM			
195	590	UN	PAPEL COLORSET COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 48 X 66			
196	179	MT	PAPEL CONTACTIL DECORADO			
197	320	MT	PAPEL CONTACTIL TRANSPARENTE			
198	414	UN	PAPEL CREPON			
199	515	UN	PAPEL LAMINADO C/ 40 50 X 60			
200	290	UN	PAPEL MANTEIGA MEDIDA APROXIMADA DE 70 X 100 CM			
201	528	UN	PAPEL MICROONDULADO MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 80			
202	180	UN	PAPEL PARA P/ DECOUPAGE FOLHA C/ MEDIDA APROXIMADA DE 11 X 14 CM			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

50

203	250	UN	PAPEL SEDA MEDIDA APROXIMADAMENTE 48 X 70 CM			
204	25	UN	PAPEL VEGETAL MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 90/95 G 210 X 297 MM			
205	460	UN	PASTA FAQUETA DE PLASTICO TRANSPARENTE			
206	53	UN	PERCEVEJO LANTONADOS PARA MURAL/ QUADRO DE CORTIÇA CAIXA C/ 100 UNIDADES			
207	22	UN	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE P/ 06 FOLHAS			
208	94	UN	PINCEL ESCOLAR NR 08			
209	99	UN	PINCEL ESCOLAR NR 10			
210	94	UN	PINCEL ESCOLAR NR 18			
211	74	UN	PINCEL PARA USO EM QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, COM PONTA EM ACRÍLICO DE 4MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM, TINTA ORGÂNICA DE SECAGEM RÁPIDA E DE FÁCIL REMOÇÃO, SENDO QUE OS PEDIDOS SERÃO FEITAS PARA PINCEIS NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA.			
212	72	UN	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE GROSSA			
213	87	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA			
214	105	UN	PLACA DE ISOPOR 2 CM			
215	140	UN	PLACA DE ISOPOR 5 CM			
216	12	UN	PORTA DUREX GRANDE PARA FITAS COM DIAMENTRO DE 2,5 CM OU 7,5 CM			
217	6	UN	PORTA DUREX MEDIO			
218	22	UN	REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO			
219	28	UN	TESOURA P/ PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE			
220	229	UN	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE 35 ML, CORES VARIADAS			
221	329	UN	TINTA DIMENSIONAL GLITER 35 ML, CORES VARIADAS			
222	250	UN	TINTA GUACHE 250 ML			
223	73	UN	TINTA GUACHE PEQUENA C/6 CORES 36 ML			
224	169	CX	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES.			
225	305	UN	TINTA PARA PINTURA FACIAL - PINTA CARA - 25 ML CORES VARIADAS			
226	292	UN	TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITER 35 ML			
227	5	UN	APARELHO REPRODUTOR FEMININO MATERIAL SILICONE			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

51

228	5	UN	APARELHO REPRODUTOR MASCULINO MATERIAL SILICONE			
229	150	UN	APONTADOR DE FERRO NR/201			
230	23	UN	MURAL DE PARA RECADO 1 M X 60 CM, MOLDURA METALIZADA - NA COR VERDE			
231	103	UN	PAPEL RECADO ADESIVO COLORIDO 7,6 CM X 7,6 CM EMBALAGEM C/ 400 UNIDADES			
232	9	UN	PORTA DUREX PEQUENO PARA FITA COM 2,5 CM DE DIAMENTRO			
233	10	UN	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 1000ML			
234	10	UN	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 500ML			
235	62	UN	BOLA DE BORRACHA DURA NÚMERO 10 COM VÁLVULA			
236	10	UN	BOLA DE BASQUETEBOL, TAMANHO MASCULINO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, C/ 75 A 78 CM DIAM. PESO 600 A 650 G, CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO DE MICROFIBRA E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA.			
237	15	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL DE COURO, CONSTRUÇÃO EM 32 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU, CAMARA EM LATEX, TAMANHO 20 X 20 CM, PESO 0,370 KG.			
238	10	UN	BOLA DE FUTSAL MAX 200 OFICIAL, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100 PORCENTO, CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA. MOD APROVADO PELA FIFA E CBF			
239	10	UN	BOLA DE FUTSAL MAX 500 OFICIAL, TERMOTEC, 12 GOMOS CONFECCIONADA EM PU, DIAMETRO 61 A 64 CM, PESO ENTRE 410 A 440 G, CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA. MOD APROVADO PELA FIFA E CBF			
240	30	UN	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL PRO 6.0, MATRIZADA, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 65 A 67 CM, PESO ENTRE 260 A 280 G, CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, ACABAMENTO DE MICROFIBRA E MIOLO SLIP, SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA. MODELO APROV. (CBV) E (FIVB)			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

52

241	37	UN	BONECA BEBEZÃO DE BORRACHA GRANDE COM CORPO DE PANO, TAMANHO 0,40 CM, FALA 25 FRASES.			
242	32	UN	BONECA PEQUENA DE BORRACHA 20 CM, COM CHEIRINHO DE BEBÊ.			
243	32	UN	CARRINHO DE BRINQUEDO DE PLÁSTICO TIPO CAÇAMBÃO GIGANTE COM NO MINIMO 54 CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA COM PÁ E RASTELO.			
244	108	UN	CARRINHO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, COM FIXAÇÃO, TAMANHO GRANDE, MODELOS VARIADOS.			
245	71	UN	CARRINHO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, TIPO CAÇAMBA, TAMANHO GRANDE			
246	25	UN	CAVALINHO UPA UPA, MATERIAL ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 45 CM DE ALTURA, 0,55 CM DE COMPRIMENTO E 0,29 CM DE LARGURA.			
247	11	UN	FAMILIA DE FANTOCHE BRANCA COM 7 ELEMENTOS CONFECCIONADO EM FELTRO MEDINDO 30 CM DE ALTURA			
248	11	UN	FAMILIA DE FANTOCHE NEGRA COM 7 ELEMENTOS CONFECCIONADO EM FELTRO MEDINDO 30 CM DE ALTURA			
249	16	UN	JOGO DA VIDA ESTRELA COM NO MINIMO 110 PEÇAS COM 64 PINOS, 360 NOTAS PROMISSÓRIAS, 01 ROLETA, 01 RÉGUA, 24 CARTELAS, 24 APOLICES, ROLETA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.			
250	12	UN	JOGO DE BOLICHE DE PLÁSTICO GIGANTE COM 06 PINOS E 02 BOLAS COM PERSONAGENS INFANTIS.			
251	17	UN	JOGO DE PING PONG, COM 02 RAQUETES, 02 BOLAS, 01 REDE, 01 PAR DE SUPORTE DE METAL, TAMANHO PADRÃO.			
252	44	UN	JOGO IMAGEM & AÇÃO PERFIL 04 CONTENDO 01 TABULEIRO, 390 CARTAS, 06 PEÕES, 20 FICHAS VERMELHAS, 01 FICHA AMARELA, 05 FICHAS AZUIS, 01 FOLHETO REGRAS, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO E POLISTIRENO			
253	56	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE QUEBRA CABEÇA COM 100 PEÇAS, TAMANHO 22,4 X 30,8CM, PEÇAS DE PAPEL			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

53

254	13	UN	QUADRO BRANCO MEDIDA 150 X 120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO			
255	38	UN	RELÓGIO DE PAREDE - BASE EM ALUMINIO ESCOVADO VISOR DE VIDRO BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA - USA PILHA AA1, 5V ESTILO MODERNO - MEDIDAS 30,4 X 30,4 X 4 CM - CORES VARIADAS			
256	10	UN	TAPETE BICHO 10 PEÇAS EM E.V.A DE 30 X 30 CM C/ IMAGENS DE BICHOS MEDINDO 18 X 18 CM			
257	172	UN	COLA PARA DECOPAGEM 120 GRS			
258	50	UN	ENCORDAMENTO DE NAYLON PARA VIOLÃO PACOTE COM 6 UNIDADES.			
259	8	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO PARA 02 A 06 JOGADORES COM 01 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE OU REVES, 80 CASAS PLÁSTICAS, 02 DADOS, 06 PEÕES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.			
260	38	UN	JOGO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA FUNDO DO MAR COM 60 PEÇAS, TAMANHO 23 X 32 CM CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO			
261	44	UN	JOGO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA GEOGRAFIA COM 54 PEÇAS EM MDF TAMANHO MONTADO 59,5 X 42CM			
262	24	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE DAMA E TRILHA CONTENDO 01 TABULEIRO DUPLA FACE, 24 PEÇAS EM MDF, MEDIDAS APROXIMADAS DO TABULEIRO 30 X 30CM			
263	23	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MEDIDA 7,0 X 3 EM MDF CAIXA DE MADEIRA 17 X 10 X 4 CM			
264	18	UN	JOGO CARA A CARA CONTENDO 02 TABULEIROS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 01 FOLHA COM 48 CARTAS DE ADVINHAÇÃO, 04 PINOS MARCA PONTOS E MANUAL DE INSTRUÇÃO			
265	16	UN	JOGO PEDAGÓGICO TIPO BINGO - CONTENDO 01 SAQUINHO, 01 CARTELA GABARITO, 24 CARTELAS E 90 FICHAS CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO			
266	40	UN	KIT DE MAQUIAGEM COMPOSTO POR: 50 CORES DE SOMBRA - 10 CORES DE BATONS - 05 CORES DE BLUSHES MEDINDO: 25 CM ALTURA- LARGURA 2,5 CM - COMPRIMENTO 17 CM			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

54

267	40	UN	KIT DE PINCÉIS - PARA MAQUIAGEM.			
268	58	UN	LIVRO INFANTIL COM 10 SONS, INCLUSO 03 BATERIAS AG 13 LONGA DURAÇÃO FORMATO 30 X 28 21 PÁGINAS - CAPA DURA (VARIADOS)			
269	59	UN	LIVRO INFANTIL COM 20 PÁGINAS COM PO UP EM PAPEL CARTÃO - CAPA DURA E ILUSTRAÇÕES PO UP FORMATO 22 X 27 CM			
270	20	UN	PAPEL NATURAL 80 X 100 PCT C/5 FLS			
271	47	UN	PULA CORDA DE NYLON COM PEGADOR PLÁSTICO.			
272	60	UN	PURPURINA EM PO 5 GRAMAS			
273	25	UN	REVISTA PARA TECIDO PINTURA EM TECIDO.			
274	27	UN	REVISTA PARA TELAS			
275	8	UN	TONER 620 PARA IMPRESSORA BROTHER HL 5340 D LASER PRINT			
276	156	UN	AGULHA DE COSTURA MANUAL GROSSA NR 09.			
277	86	UN	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 20			
278	256	MT	ARAME ENCAPADO NR 18 COM 10 METROS, CORES VARIADAS.			
279	290	UN	ARGOLA REDONDA DE ACRILICO, TAMANHO G.			
280	290	UN	ARGOLA REDONDA MÉDIA DE ACRÍLICO, TAMANHO M			
281	290	UN	ARGOLA REDONDA MÉDIA DE ACRÍLICO, TAMANHO P.			
282	4	UN	ÁRVORE DE NATAL GRANDE 1,80 MT, ARTIFICIAL.			
283	76	UN	BARBANTE NR 6 ROLO COM 610 MTS			
284	65	UN	BARBANTE COLORIDO NR 2 - 610 MTS			
285	80	UN	BARBANTE COLORIDO NR 4 COM 915 MT			
286	80	UN	BARBANTE COLORIDO NR 8 - 457 MTS			
287	90	UN	BARBANTE CRU NR 6 NOVELO COM 610 M.			
288	300	UN	BASE PARA CHAVEIRO ARGOLAS REDONDA DE METAL 33 MM			
289	150	UN	CABEÇA DE BONECA DE PLÁSTICO 13 CM			
290	16	UN	COLA UNIVERSAL 17 GRS PARA ARTESANATO			
291	77	UN	COLA PARA PANO 100G - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA DEIONIZADA , CONSERVANTES E ESPESSANTE			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

55

292	66	UN	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO 60 ML			
293	42	UN	ELASTICO NR 8 DE 5MM COM 10 METROS A PEÇA			
294	55	UN	ENFEITES NATALINOS INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM GLITER, MODELOS VARIADOS.			
295	8	UN	ESTECAS PARA BISCUIT (KIT COM 12 PEÇAS)			
296	15	UN	FIO DE SILICONE COM 100 MT.			
297	100	PC	FITA CETIM 2 CM			
298	400	MT	FITA DE CETIM MIMOSA N°. 0 - 4 MM			
299	100	UN	FITA DE CETIM N° 01 PEÇA COM 10 METROS			
300	130	UN	FITA MIMOSA LARGA NR 5 COM 10 METROS			
301	55	UN	FITILHO DE PLASTICO DE 0,5 CM COM 50 MTS CORES VARIADAS			
302	180	PC	GUARDANAPO DECOUPAGE 33 X 33 CM PACOTE COM 20 UND			
303	82	KG	MASSA PARA BISCUIT 1 KILO			
304	162	UN	MINI BOTÕES DE ROSAS, TAMANHO PEQUENO, PCT COM 12 BOTÕES, CORES VARIADAS.			
305	66	UN	MULTICOLAGEM PARA DECOUPAGEM 120 GRS.			
306	100	UN	NOVELOS LA 40 GRS - 100 % ACRILICO -			
307	190	UN	OLHO PARA BISCUIT PLÁSTICO N 14 PAR			
308	220	PC	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS PARA BONECAS PCT, COM 100 PARES, TAMANHO M.			
309	170	PC	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS PARA BONECAS, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO P.			
310	80	UN	PALITO DE ESPETINHO PCT C/50 UND			
311	65	UN	PALITO DE PICOLE C/ 50			
312	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 00			
313	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 04			
314	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 06			
315	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 08			
316	35	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 10			
317	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 12			
318	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 14			

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

56

319	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 16			
320	31	UN	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 20			
321	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 0			
322	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 04			
323	22	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 06			
324	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 08			
325	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 10			
326	38	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 12			
327	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 14			
328	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 16			
329	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 20			
330	36	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 24			
331	31	UN	PINCEL PARA TELA, PINTURA EM TELA NR 2.			
332	19	CX	SOLVENTE 100 ML CAIXA COM 6 UND			
333	90	UN	TELA PARA PINTURA 40 X 60			
334	60	CX	TERMOLINA LEITOSA 100 ML PARA TECIDO, CAIXA COM 6 UNIDADES.			
335	170	UN	TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA TUBO COM 20 ML			
336	70	UN	TINTA CRAQUELE 37 ML			
337	130	UN	TINTA PVA 37 ML			
338	70	UN	TINTA SPLAY OURO 350 ML			
339	75	UN	TINTA SPLAY PRATA 350 ML			
340	250	UN	TNT 0,45 GR C/ 1,40 CM DE LARGURA - ESTAMPADO			
341	59	CX	VERNIZ GERAL 100 ML CAIXA COM 6 UNIDADES			
342	65	UN	VERNIZ VITRAL 37 ML			
343	90	MT	ZIPER 35 CM			
344	90	UN	ZIPER 40 CM			
345	35	UN	AGULHA PARA CROCHÊ NR 1,50 MM			
346	35	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 1,75			
347	35	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 2			
348	40	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 3,00			
349	40	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 3,5			
350	20	UN	AGULHA PARA CROCHET NR 4			
351	100	UN	AGULHA PARA BORDAR NR 22			
352	100	UN	AGULHA PARA BORDAR NR 26			

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

57

353	62	UN	COLA PERMANENTE 37 ML			
354	75	UN	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 500 MTS, CORES VARIADAS			
355	30	UN	LINHA DUNA PARA CROCHET NOVELO COM 170 MTS			
356	220	UN	LINHA PONTO CRUZ MEADA COM 8 METROS			
357	70	UN	BARBANTE BARROCO DECORE 180 MTS, 65% ALGODÃO, 35% POLIESTER			
358	70	UN	BARBANTE BARROCO PARA CROCHET, ROLO COM 180 M.			
359	50	UN	BARBANTE BARROCO PARA NR 4 CROCHET 452 M.			
360	90	UN	BARBANTE NR 4 NOVELO COM 915 M.			
361	31	UN	BARBANTE PARA CROCHET NR 6 - 452 MTS COM 400 GRS			
362	36	UN	CADERNO 12 MATÉRIAS CAPA DURA			
363	6	UN	CAPA PARA CAMERA DIGITAL			
364	50	UN	ESTOJO COM KIT DE HIGIENE PESSOAL CONTENDO: 01 LIXA, 01 CORTADOR DE UNHA E 01 TESOURA			
365	16	UN	JOGO PEDAGÓGICO DE QUEBRA CABEÇA COM 60 PEÇAS, TAMANHO 22,4 X 30,8 CM, PEÇAS DE PAPEL.			
366	20	UN	KIT CANETA COM CANETA E CHAVEIRO - MODELOS VARIADOS			
367	50	UN	PORTA RETRATO DE MADEIRA MDF, TAM 10 X 15.			
368	250	UN	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE			
369	36	UN	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 10			
370	12	UN	AGULHA DE COSTURA, KIT COM 20 AGULHAS EM AÇO INOXIDÁVEL.			
371	130	UN	BOTÃO ENCAPADO N°. 40 PARA ALMOFADADO CAPITONÊ			
372	50	UN	BOTÃO REDONDO SIMPLES, TAMANHO 24.			
373	80	UN	BOTÃO QUADRADO SIMPLES, TAMANHO 32.			
374	90	UN	CANETA PARA TECIDO, CORES VARIADAS.			
375	10	CX	CLAREADOR DE TECIDO 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES			
376	22	UN	FORMA DE SILICONE PARA BISCUIT COM TRÊS MOLDES DIFERENTES, TAMANHO PEQUENO.			
377	50	UN	LINHA DE COSTURA POLIESTER DE ALGODÃO TEXTURA N° 27 - CONE C/ 1829MT CORES VARIADAS			
378	6	UN	LINHA DE NYLON TRANSPARENTE N° 0,35			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

58

379	27	UN	LINHA DE COSTURA RETA 1829 M			
380	50	PC	PASSA FITA PCT 10M			
381	32	UN	PINCEL NR 0 FILETE			
382	66	UN	TINTA PARA PINTURA EM TELA 20 ML, CORES VARIADAS			
383	60	UN	TELA PARA PINTURA 24 X 19			
384	12	UN	LAMINAS P/ PLASTIFICAR 0,05 - TITULO DE ELEITOR 66 X 99 MM CAIXA C/ 100 UND			
385	6	UN	KIT DE LIVRINHOS INFANTIL C/12 UND E 1 CD			
386	2	UN	LIVRO - DEUS ME LIVRE 96 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY			
387	2	UN	LIVRO - OS PEQUENOS JANGADEIROS - 94 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR LUIZ GALDINO			
388	2	UN	LIVRO - PEGA LADRÃO - 94 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR LUIZ GALDINO			
389	2	UN	LIVRO - A ILHA PERDIDA - 127 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CM BROCHURA - CAPA SEMI FLEXIVEL - AUTRO MARIA JOSÉ			
390	2	UN	LIVRO - NA BARREIRA DO INFERNO 128 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA -AUTOR SILVIA CINTRA			
391	2	UN	LIVRO - NA BARREIRA DO INFERNO 128 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR SILVIA CINTRA			
392	2	UN	LIVRO - O DESAFIO DO PANTANAL 104 PÁGINAS FORMATO 13 X 20 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR SILVIA CINTRA			
393	2	UN	LIVRO - O ESCARAVELHO DO DIABO 128 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR LÚCIA MACHADO DE ALMEIDA			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

59

394	2	UN	LIVRO - O FANTASMA DE TIO WILLIAN 88 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR RUBENS FRANCISCO LUCHETTI			
395	2	UN	LIVRO - O GIGANTE DE BOTAS 79 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR OFÉLIA E MARBAL FONTES			
396	2	UN	LIVRO - SOZINHO NO MUNDO - 126 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY			
397	2	UN	LIVRO - ZEZINHO O DONO DA PORQUINHA PRETA - 127 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR JAIR VITÓRIA			
398	2	UN	LIVRO A MALDIÇÃO DO TESOURO DO FARAO 109 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA SERSI BARDARI.			
399	2	UN	LIVRO A MONTANHA DAS DUAS CABEÇAS 112 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA - CAPA SEMI - FLEXIVEL AUTOR FRANCISCO MARINS			
400	2	UN	LIVRO A SERRA DOS DOIS MENINOS 110 PAGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAÁ SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA AUTOR A. FRAGA LIMA			
401	2	UN	LIVRO AÇUCAR AMARGO 112 PÁGINA FORMATO 14 X 21 BROCHURA CAPA SEMI FLEXIVEL - AUTOR LUIZ PUNTEL			
402	2	UN	LIVRO AMEAÇA NAS TRILHAS DO TARO 104 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA - CAPA SEMI FLEXIVEL - AUTOR SERSI BARDARI			
403	2	UN	LIVRO AVENTURA DO IMPERIO DO SOL 112 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR SILVIA CINTRA FRANGO			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

60

404	2	UN	LIVRO CORRIDA INFERNAL - 117 PÁGINA FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL- COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY			
405	2	UN	LIVRO MENINOS DE ASAS P, 80 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 BROCHURA AUTOR HOMERO HOMERO			
406	5	UN	REVISTA DE TAPETE COM FLORES CROCHÊ.			
407	15	UN	REVISTA PARA BISCUIT			
408	5	UN	REVISTA PARA CROCHÊ			
409	15	UN	REVISTA PARA PATCH APLIQUE			
410	5	UN	REVISTA PARA VAGONETE DE FLORES			
411	5	UN	REVISTA PARA VAGONETE OITINHO.			
412	5	UN	REVISTA SUPER INTERESSANTE			
413	10	UN	AGULHA DE MAQUINA N°. 11			
414	15	UN	BASE ACRILICA C/ 250ML			
415	15	CX	BETUME 100 ML - CAIXA COM 6 UNIDADES			
416	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 40			
417	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 70			
418	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 20			
419	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 75			
420	50	UN	BOLA DE ISOPOR N° 100			
421	8	UN	BOLINHA N° 03 (PEDRARIA P/ BORDAR CHINELO) PCT C/ 500 GRAMAS			
422	50	MT	BORDADO INGLES PEÇAS COM 13,70 M, LARGURA 5 CM			
423	50	UN	BOTÃO MADRIPEROLA TAM. GRANDE CORES VARIADAS			
424	4	UN	CESTA DE AGULHA PARA COSTURA			
425	12	UN	COLA INSTANTANEA 100 GRAMAS			
426	5	UN	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO PARA ARTESANATO PEÇA C/ 20MT			
427	100	UN	CARBONO PARA TECIDO TAM. 40 X 50 - COR VERMELHO			
428	60	UN	CHINELO DE DEDO (NUMERAÇÃO E CORES VARIADOS)			
429	4	UN	ESTILETE DE PRECISÃO/LARGO PROFISSIONAL/ P70 TRAVA GIRATÓRIA			
430	100	UN	FITA DE CETIM N° 02 PEÇA C/ 10 METROS			
431	50	UN	FITA DE CETIM N° 03 PEÇA COM 10 METROS			
432	50	UN	FITA DE VOAL N° 05 C/ BORDAS DE CETIM			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

61

433	10	UN	MARABU PLUMA (UTILIZADO EM FESTA E ART)			
434	60	UN	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO			
435	20	UN	STENCIL PARA ARTESANATO TAM. 17 X 42 CM - MODELOS VARIADOS			
436	20	UN	TINTA METAL P/ TECIDO 37ML			
437	20	UN	TINTA PUFF P/ TECIDO 35 ML			
438	12	UN	VERNIZ SPRAY TUBO C/ 400 ML			
439	1	UN	LIVRO - O MENINO QUE ADIVINHAVA - 103 PÁGINAS FORMATO 14 X 21 CAPA SEMI - FLEXIVEL - COLEÇÃO VAGALUME EDITORA ATICA - AUTOR MARCOS REY			
440	12	UN	REGUA DE ACRILICO 50 CM			
441	30	UN	PINCEL N° 16 ACHATADO			
442	50	UN	PINCEL 062 -N° ZERO - PONTA FINA - CABO MARROM			
443	30	UN	PINCEL 055 - N° 16 - ACHATADO			
444	30	UN	PINCEL N° 12 ACHATADO			
445	30	UN	PINCEL 141 - N° 12 - CABO MARROM- ACHATADO			
446	100	UN	VERNIZ GERAL INCOLOR - 100 ML			
447	30	UN	BOLA DE ISOPOR 200MM			
448	20	UN	BOLA DE ISOPOR 150 MM			
449	30	UN	TESOURA PONTA FINA			
450	60	UN	BOLA SIMPLES DE PLÁSTICO - GRANDE			
451	50	UN	FITA LARGA PVC TRANSPARENTE45 M			
452	50	UN	FITA CREPE LARGA 48 MM X 50 M			
453	820	UN	BOBINA TERMICA 57 X 40 MAX			
454	10	UN	EMBALAGEM PLASTICA 30X40 CM PARA ARMAZEMANEMTO			
455	30	UN	ELASTICO FINO			
456	5	UN	FICHARIO DE MESA PARA FICHAS PADRONIZADAS EM METAL 6 X 9			
457	20	UN	FITA METRICA PLASTICA			
458	100	UN	BATERIA DE LITIO 3V			
459	200	UN	BOLINHA DE MASSAGEM DE BORRACHA CORES VARIADAS			
460	2	UN	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 30 ML			
461	100	PC	LACRE PARA MALOTE NUMERADO. LACRE NUMERADO UTILIZADO PARA FECHAR CAIXA DE MEDICAMENTOS - NA COR AMARELA E AZUL. EMBALADO EM ENVÓLUCRO INTEGRO, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DATA DE FRABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE			
462	10	PC	TOUCA DESCARTAVEL TNT PCT 100 UNID			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

62

463	10	PC	MASCARA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MINIMO 96,7%, COM ELASTICO. N° REG. MIN. SAUDE, PACOTE COM 50 UNIDADES			
464	10	UN	EMBALAGEM PLASTICA 20X30 CM PARA ARMAZEMANEMTO			
465	1	UN	JOGO DA VIDA TABULEIRO			
466	200	UN	ENVELOPE PARDO PEQUENO 175 X 250			
467	10	UN	LACRE NUMERADO			
468	1	UN	TONER HP 85-A			
469	5	UN	CARTUCHO IMPR. HP 6625 COLORIDO			
470	5	UN	CARTUCHO HP 662 PRETO			
471	2	UN	ALICATE EM INOX BICO CHATO P/ BIJOTERIAS			
Valor Total >>>>						

- Valor Total: _____ (valor por extenso)
- Validade da Proposta: 90 dias
- Prazo de disponibilidade: conforme edital.
- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para prestação dos serviços em Matupá, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Matupá, __ de _____ de 2014

Empresa - CNPJ
Representante – CPF
(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

63

ANEXO III EDITAL Nº. 080/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

O abaixo assinado _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, oferecendo amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como os demais atos pertinentes ao certame como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO RECONHECIDA FIRMA EM CARTORIO juntamente com os seguintes documentos:

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais (sócios) pela empresa;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Credenciado;
- d) Declaração de Plenos Conhecimentos das Obrigações (Anexo V);
- e) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;
- f) Declaração de Enquadramento de Empresa (Anexo VII).

FORA DOS ENVELOPES



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

64

ANEXO IV EDITAL Nº. 080/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

DECLARAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2014

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....dede 2014.

(data)

Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

65

ANEXO V EDITAL Nº. 080/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao edital de **PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014**, **DECLARA:**

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de prestação, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta do contrato.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ

FORA DOS ENVELOPES



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

66

ANEXO VI EDITAL Nº. 080/2014 PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2014

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº -----/2014

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT RESOLVE registrar os preços da empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na Rua _____ nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Global, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10580/02 e suas alterações e Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto Municipal nº 1665/2013:

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ata de registro de preço, o “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS E ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTA EDITAL**” de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014**.

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

67

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1** - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Matupá.
- 3.2** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.
- 3.3** - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Administração;
 - Secretaria Municipal de Finanças;
 - Secretaria Municipal de Agricultura;
 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
 - Secretaria Municipal de Saúde;
 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes;
 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

4 - DO CONTRATADO

- 4.1** - O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

--	--	--	--	--

5 - DOS PRODUTOS

5.1. Local de Entrega

Os produtos desta Licitação deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Matupá, localizado na Av. Sebastião Alves Junior s/n – Centro.

5.1.1. O recebimento dos objetos será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

5.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

5.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

5.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada assinar a ata de registro de preço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

5.3 - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

68

5.4 - O recebimento dos objetos será efetuado na Prefeitura Municipal de Matupá, pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização;

5.5 - E obrigação da contratada pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção, estada e refeição do pessoal necessário à execução na entrega do produto;

5.6- Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de 04 (Quatro) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 52/2014



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

69

6.9 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.10 - Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.11 – Ocorrendo eventualmente falta dos produtos por parte do licitante, o mesmo deverá providenciar outro o produto, para que não ocorra a falta dos mesmos as Secretarias de Matupá.

6.12 – A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS.

6.13 - O atraso na entrega dos produtos caberá penalidades e sanções previstas na Claus. 12 da Presente Ata;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Entrega dos itens licitados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do produtos bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

70

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do produto.

8.5 - O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

9.6 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na prestação dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preço, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

71

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao produto do Item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Pelo esgotamento das quantidades registradas.

10.8 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

11 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

72

limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b);

12.2 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega do produto, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

12.3 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.3.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Entrega dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13 - DO SERVIÇO

13.1 - Serão entregue produtos, de acordo com os critérios dos órgãos responsáveis pela fiscalização.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

73

14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária citada abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

- Código Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 05.050.0.1.04.123.0009.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Departamentos – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 06.060.0.1.20.606.0011.2011 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 07.070.0.6.12.361.0013.2017 – Manutenção das Escolas Municipais Salário Educação – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Man. E Enc. Na USFs e P. de Saúdes Rurais – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Man. E Programa Controle de Vigilância em Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Man. E Encargos do Hospital Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034 – Manutenção do CRDO – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2049 – Manutenção do Creas – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0032.2058 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2052 – Manutenção do PAIF – Programa de Atenção Especial as Famílias – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.3.08.243.0031.2057 – Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.1.08.243.0034.2060 – Manutenção da Casa de Retaguarda – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0023.1126 – Manutenção de Ações do SCFV – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 13.130.0.1.13.122.0042.2069 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Departamentos – 3390.30.000 – Material de Consumo



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

74

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II** - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 052/2014** e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III** - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

17 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá - MT, ____ de _____ de 2014.

Município de Matupá
VALTER MIOTTO FERREIRA
Contratante

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

75

ANEXO VII EDITAL Nº. 080/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Proponente _____,
com sede em _____ inscrita no CNPJ
sob n.º _____, nos termos do Edital nº ____/____ declara, para fins
de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os
requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos
termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites
processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a
respeito do porte da empresa.

Asseguro, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui
inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre
vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

Identificação e Assinatura do Representante Legal

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)

FORA DOS ENVELOPES



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

76

ANEXO VIII EDITAL Nº. 080/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014

MODELO DE ATESTADO

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, executa/entrega (ou executou/entregou) serviços/produtos de _____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO